

**ALVARA DE AUTORIZACAO INDEFERIDO:**  
A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO EXPOSIÇÃO JOHN LENNON EM NOVA YORK, A SER REALIZADO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, TENDO EM VISTA QUE O ZONEAMENTO DO IMÓVEL NÃO PERMITE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4  
0000.2017/0058781-8 SQUINCRÁ 0011268500312-1 005 CLARO S/A  
**AUTO DE REGULARIZACAO INDEFERIDO:**

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/2017 - COE, PELO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO NO D.O.M. DE 26/10/2018, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.  
0000.2018/00064247-0 SQUINCRÁ 0010141301510-1 005 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

**CERTIFICADO DE REGULARIZACAO INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE, NOS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO 44.944/04, TENDO EM VISTA QUE CONSTA PARA O LOCAL OUTRO PROCESSO, DE Nº 2018-0.115.695-2, INCLUINDO NOVA OPERADORA COMPARTILHANTE, NÃO MENCIONADA NO PRESENTE PROCESSO.  
0000.2019/0024287-3 SQUINCRÁ 0001610610083-1 003 CONDOMINIO EDIF.JOAOQUIM FLORIANO

**ALVARA DE INSTALACAO DE HELIPONTO E HELIPORTO DEFERIDO:**  
DEFIRO O PRESENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 15.723/13, LEI Nº 16.402/16, DECRETO Nº 58.094/18 E DECRETO Nº 57.378/16.  
0000.2019/00064276-5 SQUINCRÁ 0004012500090-1 014 POSTO COLINA LTDA

**CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/2017 - COE, PELO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO NO D.O.M. DE 15/02/2020, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 725**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO ENDEREÇO:**  
**6068.2020/0002100-4 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** LECTORIUM ROSICRUCIANUM (CNPJ: 62.287.636/0001-13)  
DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.008.602-7, nos exatos termos da observação do item 24, a.2, da tabela anexa do Decreto nº 59.160/19 e §4º, IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/17.

**6068.2020/0002015-6 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MARIA REGINA TOMASEVIC CPF: 037.797.818-32, CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL  
DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.008.346-0, nos exatos termos da observação do item 24, subitem a.2, da tabela anexa do Decreto nº 59.160/19 e §4º, IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/17.

**6068.2020/0002082-2 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO (CNPJ: 60.909.843/0001-37)  
DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.009.038-5, nos exatos termos da observação do item 24, subitem a.2, da tabela anexa do Decreto nº 59.160/19 e §4º, IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/17.

**6068.2020/0002188-8 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MARIA REGINA TOMASEVIC CPF: 037.797.818-32  
DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.063.335-7, em virtude da ausência de previsão legal (dispensa do pagamento de preço público para os pedidos de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião e/ou sua Revalidação para templos religiosos) no momento da ocorrência do fato gerador.

**6066.2020/0000159-2 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** AIDA MARTINS CASIMIRO VARUZZI  
DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 1010.2019/000.2405-2, nos termos do §1º e § 4º, inciso IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2020/0000771-0 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO - PAROQ.SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EDILBERTO ALVES DA COSTA CPF 763.432-91  
DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.006.580-1, nos exatos termos na observação do item 24, a.2, da tabela anexa do Decreto nº 59.160/19 e §4º, IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/17.

**6068.2020/0001908-5 - Logradouro público: Oficialização**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** ATUA PROJETO IMOB.12 LTDA CNPJ 12.951.464/0001-62  
DESPACHO: DEFERIDO O PEDIDO DE DESOFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO.

**6068.2020/0001911-5 - Logradouro público: Oficialização**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** ATUA PROJETO IMOB.12 LTDA CNPJ 12.951.464/0001-62  
DESPACHO: DEFERIDO O PEDIDO DE DESOFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO.

**6066.2020/0000932-1 - Logradouro público: Oficialização**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** FERNANDA FERRAZ DAL LAGO - CPF 126.992.108-89.  
DESPACHO: DEFERIDO O PEDIDO DE DESOFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 725**

**PORTAL DE LICENCIAMENTO ENDEREÇO:**  
Processo nº 1020.2020/0005256-7  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

**Processo nº 1020.2020/0013240-4**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0013244-7**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0001219-0**

**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

**SEI nº 6013.2017/0001376-6**

**Despacho Autorizatório**

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de CGPATRI (docs. 033456416), CAF (doc. 033842641), que acolho, e da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta pasta (doc. 033902133), AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor R\$ 7.775,22 (sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da

**FL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA, CNPJ: 58.401.332/0001-68**, a título de pagamento complementar de cota condominial, do imóvel advindo de herança vacante, onerando a dotação orçamentária 29.10.04.122.3024.2574.3.3.90.39.00.00; **RETIFICO** o Despacho publicado em 17/04/2020 (doc. 028175708), tão somente para constar o **período de pagamento da cota condominial de janeiro a dezembro/2020; e RATIFICO em todos os demais termos.**

II - Publique-se.  
III - Após, encaminhe-se a CAF para demais providências.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 725**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405**

**6068.2020/0002971-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

**Despacho documental**

**Interessados:** JOSÉ GABRIEL DO NASCIMENTO FILHO

**DESPACHO:**

Tendo em vista as informações constantes no Processo SEI 6068.2020/0002971-4, o imóvel localizado à Rua Ana Amélia do Nascimento, S/N, Lote 118, Quadra D - Vila Marcelo, SQL 266.021.0012-0, com área de lote de 250 m², conforme matrícula 85.572 do 11º Cartório de Registro de Imóveis, está inserido em Área de Manancial e Área de Proteção Ambiental, na Subprefeitura de Parelheiros, na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, na Zona Urbana e na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental (Lei 16.050/14, Mapas 1, 1A e 2). Pela Lei 16.402/16, o imóvel faz parte da Zona Especial de Interesse Social - 1 (ZEIS-1), Perímetro de Qualificação Ambiental PA 10 (Mapas 1 e 3), com parâmetros e condições de parcelamento, ocupação, quota ambiental e de incomodidade indicados nos Quadros da referida lei. Conforme a mesma Lei 16.402/16, o uso residencial que dispõe de 1 (uma) unidade habitacional por lote é enquadrado na subcategoria de uso &ldquo;R1&rdquo; (art. 94, inciso I) e esse uso é permitido na ZEIS -1 (Quadro 4 do Anexo integrante da Lei 16.402/16). Uma vez que o imóvel faz parte da Área de Proteção aos Mananciais, está sujeito as leis específicas das

Bacias Billings e Guarapiranga (Lei 16.050/14, Quadro 02A, nota f), bem como, a legislação estadual pertinente, quando mais restritiva, conforme o § 2º do artigo 5º da Lei 16.402/16. Além das presentes disposições, o interessado deverá observar as demais legislações municipais, estaduais e federais pertinentes. Nada mais havendo a informar, archive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

**6068.2020/0002914-5 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

**Despacho documental**

**Interessados:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA

**DESPACHO:**

Tendo em vista a documentação apresentada no processo SEI 6068.2020/0002914-1, informamos que o imóvel localizado na Rua José Joaquim Esteves, S/N - Jd Ibirapuera - São Paulo/SP, SQL 103.025.0098-6, com 252,20 m² de área, de acordo com a matrícula 79.600 do 11º Cartório de Registro de Imóveis, está inserido em área de proteção aos mananciais, na Subprefeitura M&rsquo;Boi Mirim, Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, Zona Urbana, Macroárea da Estruturação Metropolitana Subsetor Arco do Juruatuba, segundo a Lei 16.050/14, Mapas 1, 1A e 2. Segundo as disposições da Lei 16.402/16, o imóvel está inserido na Zona Especial de Interesse Social - 1 (ZEIS-1), Perímetro de Qualificação Ambiental PA 4 (Mapas 1 e 3), com parâmetros e condições de parcelamento, ocupação, quota ambiental e de incomodidade indicados nos respectivos Quadros da referida lei. Conforme a mesma Lei 16.402/16, a atividade &ldquo;estação rádio-base&rdquo; é classificada como Infra-5 (art. 106, inciso V) e, uma vez prevista em legislação específica - Lei 13.756/04 e Decreto 44.944/04, poderá ser implantada em qualquer local do Município de São Paulo, ficando dispensada de deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU (art. 107, inciso I, alínea &ldquo;d&rdquo; da Lei 16.402/16), conforme disposto no §2º do art. 6º do Decreto 57.378/16. No caso de conflito entre as disposições da legislação específica para &ldquo;estação rádio-base&rdquo; com as disposições da Lei 16.402/16, o pedido de licenciamento será analisado pela Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS (Decreto 58.028/17, art. 19). Uma vez que o imóvel faz parte da Área de Proteção aos Mananciais, está sujeito as leis específicas das Bacias Billings e Guarapiranga (Lei 16.050/14, Quadro 02A, nota f), bem como, a legislação estadual pertinente, quando mais restritiva, conforme o § 2º do artigo 5º da Lei 16.402/16. Além das presentes disposições, a interessada deverá observar as demais legislações municipais, estaduais e federais pertinentes. Nada mais havendo a informar, archive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

**6068.2020/0002109-8 - Declaração de Transferência do Direito de Construir**

**Despacho documental**

**Interessados:** FERPARO PARTICIPAÇÕES LTDA ( CNPJ 55.174.825/0001-14 )

**DESPACHO:**

**PROCESSO DOCUMENTAL**

Conforme transcrição do Livro nº 04 de Declarações de Potencial Construtivo, página 036, segue em inteiro teor a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência - SMDU/DEUSO 0389/20, referente ao imóvel situado à Rua Javari, 403 e Rua Taquari, 173, Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, São Paulo/SP, **SQL 028.015.0007-0**, de propriedade de FERPARO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 55.174.825/0001-14 e ROSEL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 55.175.301/0001-48.

**DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA SMDU/DEUSO 0389/20**

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 133 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no PA nº 6068.2020/0002109-8, DECLARA que o imóvel situado na Rua Javari, 403 e Rua Taquari, 173, Distrito da Mooca, São Paulo/SP, registrado no 7º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, Matrícula nº 116.465 e Matrícula nº 116.466, inscrito no cadastro municipal sob **SQL 028.015.0007-0**, com área total do terreno de 18.861,54m² de acordo com as matrículas, de propriedade de FERPARO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 55.174.825/0001-14 e ROSEL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ

55.175.301/0001-48, localizado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (MEQU), em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), Setor Arco Tamanduaet, na Subprefeitura da Mooca, integrante da zona de uso ZC (Zona Centralidade) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, enquadrado como **ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural)** nos termos da Lei nº 16.050, de 2014, artigos 61 a 68, classificado no subgrupo (BIR - Bens Imóveis Representativos (inciso I, Artigo 63), tombado pelo CONPRESP através da Resolução nº 06/2016, dispõe de **9.430,77m² (nove mil quatrocentos e trinta metros e setenta e sete decímetros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação de terreno.** O valor unitário por metro quadrado do terreno cedente de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG 10020-0 da Quadra Fiscal 028.015, vigente na data de referência de 11/08/2020 conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, atualizado pelo Decreto 59.166/2020 e publicado no DOC em 05/02/2020, é de **R\$ 2.781,54/m².** A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 129, 130, 131 e 132 da Lei nº 16.050, de 2014, o § 5º do artigo 24 da Lei nº 16.402, de 2016, as disposições do Decreto nº 57.536, de 2016, e demais disposições legais pertinentes. Esta Declaração está registrada na folha 036 do Livro 04 de Declarações de DEUSO.

Publique-se e, após retirada dos documentos, archive-se. A não retirada dos mesmos implicará na anulação das 2 (duas) vias bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

#### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

**ROSANE CRISTINA GOMES**, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os(as) Senhores(as) representantes para a **98ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU/SMDU**, a ser realizada no próximo dia **15 de outubro de 2020**, quinta-feira, às 09h00, através do aplicativo "Microsoft Teams" ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2020), [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_colegiados/ctlu/index.php?p=292725](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/ctlu/index.php?p=292725), nos termos da PORTARIA Nº 19/2020/SMDU.G.

Os interessados nos processos em pauta deverão apresentar manifestação de interesse em participar da reunião em até 03 dias úteis a contar desta convocação, enviando e-mail para [ctlu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ctlu@prefeitura.sp.gov.br), indicando nome, número do processo, cópia digitalizada do documento de identificação com foto (por exemplo: RG ou CNH), e-mail a ser cadastrado para acesso ao Microsoft Teams e telefone para contato, bem como justificando o seu interesse no processo.

Sua manifestação será submetida à presidência que verificará a pertinência quanto à participação, que em caso de deferimento, será encaminhado um e-mail com instruções.

#### PAUTA DA REUNIÃO

##### 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

**1.01** Posse de representantes do Poder Público (Portaria SGM 275/2020)

**1.02** Ciência da Ata da 35ª Reunião Extraordinária

##### 2. PROCESSOS

**2.01** 2020-0.008.700-7; CONDOMINIO MISS SILVIA MORIZONO; R. MIN. JESUINO CARDOSO, R. FERREIRA SOUZA E AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100; APOSTILAMENTO DO ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO.

**2.02** 2017-0.074.183-3; FIESP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE SÃO PAULO; AV. PAULISTA, 1313; ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO.

**2.03** 2013-0.265.940-1; FALCON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; R. CABO NORBERTO ENRIQUE WEBER, 222; ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

**2.04** 2015-0.041.228-3; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII BRISA RENDA IMOBILIÁRIA; AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 19847 / R. PROF. LEME DA FONSECA / R. ENG. F. P. BRITO / R. EDSON CARNEIRO; ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA.

**2.05** 2018-0.094.768-9; CLARO S.A.; AV. ENGENHEIRO SOARES DE CAMARGO, S/N; ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE.

**2.06** 2019-0.033.183-3; PELOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA; SÍTIO AEROPORTUÁRIO DO CAMPO DE MARTE, COM FRENTE NA AV. BRAZ LEME S/N, CASA VERDE; ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

**2.07** 2017-0.163.654-5; ENGEPLAN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; R. DO TRAMWAY, 750; ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

**2.08** 2019-0.028.242-5; BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 4980; ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA / CONSULTA DE ZONEAMENTO.

**2.09** 2019-0.016.089-3; NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMERCIO LTDA; AV. NORDESTINA, 3001; AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO / ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE.

**2.10** 6066.2020/0000321-8; ART GLASS MODULADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R. FERREIRA VIANA, 630; CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

**2.11** 6066.2019/0006274-3; MMS SANTOS BUILDING ENGENHARIA - EIRELI; Rua Maestro Otto Wey, s/n Lt 1 QD A; DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

**2.12** 6055.2019/0000390-9; SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA; RUA EL REY, S/N - AO LADO DO Nº 508; IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHO E INSERVÍVEIS (ECOPONTO VITÓRIA POPULAR PARQUE SÃO CARLOS).

**2.13** 6037.2019/00001772-3; AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB; AV. HUGO ÍTALO MERIGO ESQUINA COM R. TALHA - MAR, JD DAMASCENO; CONSULTA DE ZONEAMENTO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTO JARDIM DAMASCENO.

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

#### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/034113258/2020**

**PROCESSO:** 6068.2020/0003207-3

**INTERESSADO:** BANCO ORIGINAL S.A.

**LOCAL:** RUA PORTO UNIÃO, 295

**ASSUNTO:** INSTALAÇÃO DE ADESIVO EM FACHADA DE EDIFICAÇÃO

#### PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados;

**Considerando** as informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (034096904 e 034096923);

**INDEFIRO** a aprovação de adesivagem na fachada do edifício sede do Banco Original, localizado na Rua Porto União, 295, considerando que a intervenção proposta contraria o disposto no § 8º do art. 13 da Lei Municipal nº 14.223/2006, bem como, por analogia, o item 4 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016.

**DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/034115281/2020**

**PROCESSO:** 6010.2020/0002964-5

**INTERESSADO:** CONSULADO GERAL DA ALEMANHA LOCAL: RUA DAS PALMEIRAS, 473

**ASSUNTO:** INTERVENÇÃO URBANA COMEMORATIVA – “DIA DA UNIDADE ALEMÃ”

#### PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/004/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados;

**Considerando** o despacho SMDU.AOC.CPPU/033455453/2020, publicado no D.O.C. de 23/09/2020 (033538377);

**Considerando** a informação SP-URBANISMO/DDE-ASS-PURB (034024678);

**DEFIRO** à aprovação de alteração de data e local da intervenção urbana com grafite para comemoração do Dia da Unidade Alemã, deferida pelo despacho SMDU.AOC.CPPU/033455453/2020, para ocorrer em empena cega localizada na Rua das Palmeiras, 473, no período do dia 06 a 16 de outubro de 2020, por não alterar o conteúdo previamente aprovado.

2. A presente anuência não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

**APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO**, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os (as) Senhores (as) Representantes para a **16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU**, a ser realizada no próximo **13 de outubro de 2020**, terça-feira, às 14h00, através do aplicativo "Microsoft Teams" ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site da CPPU (Reuniões 2020), [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_colegiados/cppu/index.php?p=292724](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cppu/index.php?p=292724), nos termos da PORTARIA Nº 19/2020/SMDU.G.

Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB) Antonio Marsura (SEHAB), Cristina Pimenta Nunes (COHAB), Décio Vieira de Souza (COHAB), Denise Lopes de Souza (SMDU/SPURBANISMO), Irene Alice Alves Sugulyama (SEHAB), Leandro Medeiros (COHAB), Luciana Royer (FAU-USP), Lysandra Machado (SEHAB), Maria Helena Ferreira (SEHAB), Nilson Edson Leônidas (COHAB), Patrícia Saram (SMDU/SPURBANISMO), Sérgio Luis de Oliveira (COHAB) Walter Zabinatti Junior (COHAB) e Thiago Mitshima. **Conselheiros (as) ausentes:**

Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Movimentos Populares/Associação Movimento Sem Teto do Centro), Maria de Lourdes Zuquim (Conselheira Sociedade Civil/FAU – SP), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP), Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro SCIESP – Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo). **Pauta da Reunião:** 1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da CECMH de 03/12/2019- (cópia em anexo); 2) Solicitação de Voto CECMH nº16/2020- Aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação relativo ao exercício de 2019 Conselho Nilson Leônidas (cópia em anexo); 3) Solicitação de Voto CECMH nº17/2020 - Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação para 2020 e Orçamento do FMH 2020 aprovado na Câmara Municipal de Vereadores -.Conselheiro Nilson Leônidas e equipe (cópia em anexo); 4) Solicitação de Voto CECMH nº18/2020- Aprovação da Prestação de Contas do FMH do 2º Semestre de 2019– Apresentação pelas Equipes SEHAB/COHAB-SP--(cópia da minuta de Resolução em anexo); 5) Orçamento de 2020 aprovado na Câmara para a SEHAB- Apresentação pela SEHAB/DEPLAN (cópia em anexo) e 6) Outros assuntos. **Início da Reunião: Sr. Ricardo:** O Secretário tem uma reunião com Prefeito agora, logo ele estará aqui com a gente, também enquanto isso a gente vai tocando os pontos, a apresentação que a COHAB vai fazer. Vamos passar a pauta, o 1º item é aprovação da ATA, Ana todo mundo recebeu a Ata, todo mundo está de acordo com a ata para fazer a aprovação? Alguém contrário a aprovação da ata da reunião de 03/12/2019. **Sra. Ana Maria:** A Ata foi encaminhada a todos os conselheiros da Comissão Executiva e foi encaminhada juntamente com a convocatória **Sr. Ricardo:** Ninguém manifestando em contrário considero a ata aprovada vamos passar para o item 2. **Sra. Ana Maria:** Ricardo seria bom falar em voz alta que nós estamos gravando a reunião, qual é o item 2 da pauta para que possa constar da Ata por favor. **Sr. Ricardo:** Sim, é a Aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação relativo ao exercício de 2019. **Sra. Ana Maria:** Só complementando ela é uma solicitação de voto nº 16/CECMH. **Sra. Fátima:** Ricardo nós queríamos colocar um ponto de início para que passe agora nessa Reunião Executiva um ponto de pauta. **Sr. Ricardo:** Vamos colocar no item 6 em outros assuntos. **Sr. Nilson:** Pessoal recebeu o arquivo de Plano de Investimento de 2019 e eu queria saber se tem alguma dúvida algum questionamento alguma consideração. **Sra. Ana Maria:** Eu queria perguntar para o Ricardo, por favor, se tem condições de isso ser projetado aqui no Microsoft Teams um arquivo único que envie ao gabinete e que contém toda essa reunião e onde está até a apresentação que o Nilson vai fazer e as outras também. Vocês tem condições de colocar no computador? Pedi para o pessoal da informática (SEHAB-ASSIST) te ajudar. **Sr. Ricardo:** Eu vou pedir para alguém descer aqui mas você mandou o link no e-mail não foi? **Sra. Ana Maria:** Eu mandei não foi link, que eu mandei o próprio arquivo com todas as apresentações e pedi para que o Gilberto de Assist estivesse aí ao seu lado para te ajudar nisso, colocando aí no Microsoft Teams que conforme eu falei eu não domino essa ferramenta e ele ia colocar no seu computador. **Sr. Ricardo:** Eu vou pedir para ele descer e colocar aqui. **Sr. Nilson:** Vamos lá o Plano de Investimento de 2019 aí vai entrar a tabela que vocês já deram uma olhada prévia. Eu queria saber se tem alguma consideração vocês conseguiram olhar quem passar item a item como vocês preferem? **Sra. Luciana:** Oi Nilson sou Luciana da USP eu queria entender melhor na primeira tabela na primeira linha está somando o total das tarifas bancárias das contas de água e energia dos alojamentos mais a locação social esta somado depois eu queria entender o que tá vazão no F01/F02/F03/F04 eu olhei a tabela antes, mas eu tive alguma dificuldade de compreender como é que ela tá organizada. **Sr. Nilson:** Na verdade é assim essa tabela tá pegando todo plano de investimento geral tudo desde de tarifas e águas e na verdade a parte que eu tá apresentando aqui é mais a parte de obras mesmo, essa outra parte da prestação de contas que é a parte da Cristina Pimenta que está na outra apresentação. Esta parte de remuneração e impostos na verdade eu peguei um arquivo único para ficar compilado para ter uma visão geral e começa na verdade no item 8, eu tenho os lançamentos aqui o alojamento tal esses alojamentos aqui é que tem tarifas bancárias no meio mas são as contas de água do alojamento São Carlos Jacaré e foi realizado no segundo semestre todas essas somatórias do F1/F2/F3 estão somados aqui nessa coluna dessa linha que você tá vendo aqui realizado no segundo semestre 2019 e qual é o saldo que sobrou desse dinheiro essas partes não estão em branco as ações são superiores pelo mesmo jeito que no item 8 começa nessa página que tá na tela aí agora tem o orçamento executado no 1º Semestre qual foi a previsão e qual foi o executado e qual foi o saldo então atuamos em todas essas áreas aqui e sobrou aí gastamos 450 mil porque teve ações de licitações que estão não foram efetivados estão sendo executadas agora começaram no final do ano, João XXIII, Imperador, Minas Gás são todas as licitações que estão em andamento começaram no final do ano estão entrando em 2020 e teve um gasto reduzido aí **Sra. Luciana.** Entendi, eu queria entender porque que os executados não são por empreendimento porque tá no somatório seria importante para a gente ter esta individualização por empreendimento eu acho que isso não vena impedir é aprovação hoje mas eu gostaria de deixar consignado que seria importante a gente entender o valor de manutenção e melhorias e conservação predial tudo isso por empreendimento inclusive na compreensão de determinadas tipologias arquitetônicas que podem vir localizações e a seguir urbanizações que são melhores ou piores para os custos de implementação de conservação de manutenção etc. é importante que a gente tivesse esses custos individualizados. **Sr. Nilson:** tá ok a gente pode providenciar no novo quadro esta situação porque quando foi no plano de investimento 2019 a gente coloca a lista de empreendimentos passíveis de execução não necessariamente todos vão executar porque o dinheiro é curto e pouco e algumas ações e alguns Empreendimentos tecnicamente eles estão mais fáceis de executar e mais propício a executar do que outro isso a gente pode fazer uma indicação na prestação de contas quais os empreendimentos que entraram no recurso tá **Sra. Luciana:** A mesma coisa por exemplo é a questão dos serviços cartorários, eles estão cobrando o mesmo preço para todos os empreendimentos o que está sendo diferente há uma diferenciação entre os Cartórios de Registros de Imóveis tudo isso para quem tem essa política habitacional é importante para a gente entender como é que isso se avança. **Sr. Nilson:** No caso dos cartórios o valor é atribuído em função de uma tabela e uma tabela em função do valor do imóvel que atribui os valores isso é meio tabelado não tem diferença vai de acordo de cada imóvel em cada situação que tá aí, alguns cartórios cobram algumas taxas que outros isentam né Isso realmente é uma coisa problemática isso continua uma situação difícil de resolver quando não tem uma legislação que fale o valor é isento ou valor é tanto por unidade isso é uma coisa que fica difícil da gente mensurar claramente isto nos cartórios quando do fato da regularização da transação cartorária, então que acontece não foi possível avançar muito no segundo semestre por interferência de licitação Tribunal de Contas que deu uma barrada na nossa Ata de Registro de Preço e está barrada até hoje ainda está mais de seis meses oito meses nove que está

tomando essa intervenção com o Tribunal de Contas temos reuniões dele mensalmente tentando superar essa situação independentemente algumas situações foram para 2020 final de obra, Vila Mara Jardim Imperador, Munck que eles estão sendo licitados, foram licitados em dezembro e vai que vai começar agora nesse ano e está em andamento esta licitação, quanto aos serviços técnicos da locação social eles são feitos mensalmente e é uma manutenção constante porque quebram coisas e acontece situações lá pelo mesmo jeito dos elevadores né a valorização tá sendo feito a licitação mas a manutenção de elevadores continuou se bem que a questão financeira do locação social em função desta pandemia e função de foi isento de pagamento de aluguel é isso que gerou uma situação de fluxo de caixa bem ruim para o pagamento das contas e da manutenção do próprio sistema como um todo tá isso que eu queria deixar claro para todo mundo que essa situação ela precisa ser mudada e aperfeiçoada. Esses prédios reforma do centro eles não vingaram porque esses prédios precisam de recursos pode ver que a verba foi de 1 real não teve recurso para fazer o único que teve recurso aqui que é o 7 de Abril que saiu este ano agora tá aqui tá zerado mas foi liberado a Denise tá aí ela pode até falar tá gente aprovou esse empreendimento e nós estamos para licitar ele agora segundo semestre, nos próximos dois meses esta para sair licitação e a obra já começa também rapidamente também, a vigilância sistema contínuo, continua em andamento existe uma demanda grande de invasões em áreas que carece de reintegração de posse que estão suspensas agora por ordem do Secretário a mais estão juizadas em andamento, só para lembrar que regime de caixa efetivamente pagamento pode ser que entre no ano seguinte referente a esse tá e efeito sistema também e os contratos de reintegração de posse câmaras é uma situação que estamos definindo na licitação de modernização dos elevadores locação social eles vão ampliar bem a demanda que tá tendo algum vandalismo reduziu muito vandalismo reduziu muito mesmo porque a manutenção por peças esta sendo repostas esta situação. Agora teve uma sobra de caixa de 18 milhões aí nessa parte da de obras tá aí ela pode repassou para o ano seguinte o dinheiro passa mas o orçamento não o orçamento tem que ser aprovado pela Câmara e distribuído ao longo do ano que vai se refletir no orçamento de 2020 mais para frente a gente vai ver. Só para dar algumas ilustrações de obras que foram feitas no 2º semestre de 2019, Jardim Celeste, Fátima é o lugar que você conhece bem aí, esta situação a que estava lá e a intervenção que a gente fez ali o antes e o depois daquele acidente horrível que por sorte não vitimou ninguém né porque as imagens parecem fortes mas são mesmo tá aí o Senador Feijó a gente fez uma AVCB estava antes meio detonado depois a gente fez uma situação depois furou coisas quebradas a gente foi arrumando a Riachuelo é uma obra que é no fundo que teve um incêndio lá não sei se vocês lembram desse caso na época do frio do ano passado o pessoal trava com uma barraca em frente ao prédio da rua fora e o incêndio entrou dentro do prédio e danificou isto que vocês estão vendo aí inundou este salão todo e ele fez uma obra de reparo nessa situação obra razoavelmente grande iluminação e tudo, Asdrúbal do Nascimento é instalação do sistema de energia fotovoltaico são essas placas captando energia e jogam na rede da Eletropaulo visando a economia de eletricidade ao longo do tempo que a gente pretende implantar em outros conjuntos tá depende das condições técnicas não é simplesmente por as placa lá tem que ser o estudo técnico que viabiliza esta colocação por exemplo o Prédio do lado que o Mário de Andrade não tem condição que ele tá no sombreamento e não tem incidência de sol muito grande na cobertura. Agora parte para o plano de investimento 2020. **Sra. Ana Maria:** Só um instante Nilson para a gente conseguir gravar e seguir a ordem que tem a pauta dessa reunião então o próximo ponto é o item 3 da pauta onde você vai apresentar o voto nº 17 que é o plano de investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação para 2020 e nessa oportunidade vão estar sendo referendadas ações já foram iniciadas e também como ele foi baseado no orçamento como sempre aprovado pela Câmara ao mesmo tempo você vai estar apresentando o orçamento do Fundo Municipal de Habitação para 2020, essa solicitação de voto que tá sendo colocado aqui na tela com o Plano de Investimentos que o Nilson vai apresentar **Sr. Ricardo:** Ana antes de ele fazer a apresentação eu queria saber se algum Conselheiro tem alguma dúvida com respeito ao item 2 **Sra. Ana Maria:** perfeito Ricardo e se ele fica aprovado **Sr. Ricardo:** Primeiro se tem alguma dúvida para a gente responder e detalhar melhor se for o caso se não tem a gente passa para aprovação do item 2. Alguém é contra a aprovação do item 2 da nossa pauta? Ninguém sendo contra considero aprovado também, vamos para o item 3 então Nilson **Sr. Nilson:** todo mundo recebeu o Voto nº 17 e vamos para apresentação do Plano de Investimento 2020, lembrando que isto é para ter acontecido em março e depois que aconteceu alguma coisa toda ficou complicada que retomou agora então voltando o quadro é apresentado como aqueles dois anos anteriores são ações de gente aqui direcionou mas a parte de investimento tá ação do edifício Santo André, Edifício Conselho Carrão projeto do largo Paçandu, Paysandu é aquele prédio do Edifício lá do Paes de Almeida tá aqui para uma futura implementação de recursos nele o Tesouro Municipal botou 15 milhões de reais desse recurso e os prédios que estão seguindo aqui com possibilidade de construção ainda vinculado também alguma coisa do Programa Pode Entrar alguma coisa aí poderia entrar por aí tá, aí nós vamos passando aqui algumas obras que estão em licitação João XXIII-contenção, são duas obras uma contenção e uma obra AVCB que estão em licitação, Minas Gás também que é o terceiro ano que tá tentando fazer está em licitação agora e algumas outras demandas que são antigas Vila Mara, Imigrantes, Munck todos eles são Empreendimentos passíveis de regularização que eu preciso da AVCB porque essas obras estão em licitação alguns casos ainda não como o Pedro Facchini, Recanto ainda não tá mas a gente esta colocando ele com previsão de utilização dos recursos se tiver dinheiro suficiente né vocês podem ver que os recursos aqui não é muito são vários, suporte de convênio aí vem as custas judiciais são previsões legais que a gente sempre faz reforma de loja do Palacete dos Artistas que teve uma situação lá de infiltração, Casarão do Carmo também uma coisa que no passado teve alguma reforma, Apanuã que é uma situação que existiu uma ação judicial lá, Mendonça Junior tem uma ação judicial também neste sentido, Reforma de Unidades Habitacionais, aí vem a dotação aqui Nossa Senhora da Penha que aquela que fica perto do Cachoeirinha aquele que tem gás lá que a gente faz monitoramento os conjuntos Guaianazes e alguns dos conjuntos City Jaraguá, Jardim Celeste III, tem algumas coisas para fazer fechamento de áreas Forte do Rio Negro, Jardim Celeste V várias atuações aqui mantendo aqui portaria, reforma de instalações elevadores a verba é menor do que do ano passado, 2 milhões vamos adequar o que for possível fazer e a prioridade necessidade de subsistência do conjunto, e é isso eu queria saber se o pessoal tem alguma dúvida ou esclarecimento algum ponto de vista colocar alguma falha que teve aqui que a gente não apontou tá disposição. **Sr. Alexandre Peixe:** Primeiro quero dar boa tarde para todo mundo aí e dizer do empenho nosso aí apesar de todas as dificuldades aí das licitações dos recursos de falta de orçamento estamos sempre empenhados para fazendo o possível e o impossível para atingir o maior número de pessoas possível então estamos aí a disposição de todos. **Sra. Fátima:** Nilson tire uma dúvida para mim por favor esse que você citou Jardim Celeste de reforma Celeste III, Celeste V, aonde fica este Celeste é o Celeste aqui no Jardim Celeste mesmo qual que é este empreendimento. **Sr. Nilson:** É no Jardim Celeste alguma pendência que tem lá Fátima então a gente inclui aqui como possibilidade de execução alguma coisa que tem para regularizar todas as áreas que a gente pegou com possibilidade de atuação no ano de 2020 não necessariamente vai dar para fa-

zer tudo. **Sra. Fátima:** É que faltava AVCB regularização de algumas coisas de bombeiros estas coisas? **Sr. Nilson:** Isso mesmo. **Sra. Luciana:** Quería tirar uma dúvida sobre na verdade menos sobre os Empreendimentos e um pouco mais sobre as fontes de recursos que estão sendo colocadas né a gente viu recentemente por conta da pandemia o Decreto e a Lei alterando a destinação dos recursos do FUNDURB e do FMSAI para atender a pandemia eu queria entender como é que vocês estão pensando a execução agora neste 2º semestre de 2020 com essas restrições e como essas restrições estão sendo impactadas para o FMH né como é que isto está sendo apresentado esta sendo pensado queria ouvir um pouco sobre isso **Sra. Cristina:** Luciana Boa tarde sou a Cristina da Superintendência Financeira da COHAB. A legislação que mudou os recursos dos fundos para atender a pandemia não atingiu o FMH ele não foi afetado com isso o que nós temos no Fundo de Recursos no FMH quando nós falamos de recursos próprios são arrecadação dele e Tesouro Municipal são recursos de fonte 00 que o ano passado a gente conseguiu que a Prefeitura direcionasse 30 milhões de reais para aplicação no FMH o que impacta esses recursos qual o risco que ele ocorre, é a arrecadação a gente teve aí uma suspensão de arrecadação caindo a arrecadação a gente fica meio limitado a gente sempre explica uma coisa é o orçamento aprovado outra coisa é o recurso financeiro para dar base pro orçamento então o que a gente tem pensado com referência a isso nós temos alguns recursos que veio da outorga onerosa que e recolhido na Prefeitura mas por lei esta vinculada ao FMH esta arrecadação também não foi afetada pela legislação tem o recurso que está lá e tem o recurso da arrecadação do Fundo então a gente vai administrando isso conforme as prioridades não sei se ficou bem claro a gente não conta nem com o recurso do FUNDURB e nem com o recursos do FMSAI é arrecadação própria ou fonte livre do tesouro. **Sra. Luciana:** Isso sim mas eu queria entender se há uma perspectiva de alteração o que você esta dizendo pra gente é que o impacto pode ser a arrecadação somente. **Sra. Cristina:** a gente pode ter um contingenciamento do recurso do Tesouro Municipal mas isto ainda não aconteceu. **Sra. Luciana:** isto é o que eu queria saber, se esse contingenciamento aconteceria como isso esta sendo como vocês estão vendo isto. **Sra. Cristina:** A estratégia da Prefeitura é não afetar a execução do programa de metas se vocês repararem vocês vão ver que nos quadros tem assim Regularização Fundiária dentro da meta Regularização Fundiária fora da meta para construção de unidades habitacionais também então assim, estes que estão na meta eles estão mapeados pela Secretaria de Governo então a princípio não teria contingenciamento deles a Prefeitura ficou de verificar se iria ter um contingenciamento mas isto ainda não ocorreu nós não fomos notificados então a gente entende que esses recursos por enquanto ainda estão a disposição do FMH. **Sra. Luciana:** O que não está colocado fora da meta é porque esta dentro da meta é isso aqui na tabela que vocês estão mostrando **Sra. Cristina:** Na verdade é assim tem a Regularização Fundiária Programa de Metas 18.a que é o projeto de atividade 5408 isto esta na meta de Governo que seriam obras qual é o interprete de separação é tudo que a gente consegue terminar até 31 de dezembro deste ano. **Sra. Luciana:** Entendi. **Sr. Ricardo:** Mais alguma dúvida a respeito do ponto 3? Alguém é contra a aprovação do ponto 3? Ninguém sendo contrário considero aprovado o ponto 3 da nossa pauta, vamos ao nosso ponto 4 que é a Solicitação de Voto CECMH Nº18/2020- Aprovação da Prestação de Contas do FMH do 2º Semestre de 2019. **Sra. Cristina:** O item 4 tem a introdução da SEHAB que a Irene vai fazer um apanhado geral como apoio técnico da SEHAB depois vem a apresentação com Sérgio financeiro eu e o Walter que vai falar da inadimplência. **Sra. Irene:** Boa tarde a todos meu nome é Irene para quem não me conhece eu trabalho na Divisão Financeira da SEHAB e sou responsável pela elaboração deste parecer técnico que pela Resolução 30 do CMH para que a COHAB possa colocar este relatório em votação do colegiado a SEHAB precisa fazer este parecer prévio, este parecer é passado para a Secretaria Executiva do Conselho onde ela distribuiu pauta para todos e a apresentação na verdade com os dados vai ser feito com a COHAB pela Cristina porque a COHAB é a gerenciadora dos recursos que entram e saem do FMH então é eles que trabalham na parte de prestação de contas dos recursos. **Sra. Cristina:** Sérgio é com você. **Sr. Sérgio:** Boa tarde a todos meu nome é Sérgio eu sou Gerente Financeiro da COHAB e nós vamos falar agora sobre a apresentação do segundo semestre do fluxo de caixa, nós estamos vendo aqui o resultado do exercício 2019 logo nós tivemos no 1º semestre né um saldo inicial de 24 milhões tivemos a entrada de recurso de 14 milhões o total de saída 16 milhões temos um saldo bloqueado de 1.600 milhões e finalizamos o primeiro semestre com 20.700 milhões, o 2º semestre iniciou com 22.400 milhões tivemos uma entrada 14.500 milhões total de saída de 13.694 milhões saldo bloqueado 1.700 milhões saldo final do 2º semestre de vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais, então aqui nós temos os ingressos dos dois semestres de 2019 então revisar o 1º semestre Recebimento de Unidades Comercializadas que são a entrada de financiamento da carteira de 500 mil reais, Recebimento de Unidades Permissivas que é locação social de 552 mil, as Amortizações Extraordinárias Parciais ou Totais que é a Carteira Fundo é a participação carteira Fundo e tem um pedacinho que esta na COHAB ligado ao Fundo de um milhão e oitocentos e noventa e dois indenização por sinistro que são as indenizações que a seguradora repassa parcelas do seguro de 130 mil reais, Recebimento das prestações compete ao FMH e ao programa PSH que são os contratos CCCV compromisso de compra e venda e alienação Fiduciária de seis milhões e duzentos e trinta e três mil, recebimento da outorga onerosa de Caixa Econômica e Programa Especial Popular Habitacional sendo fontes (00,02 e 08) para obras e despesas do FMH do 1º semestre de 3 milhões as Retenções sobre os resgates caucões Outras entradas de Tributos sobre as obras são 563 mil, Receitas Financeiras Rendimentos de um milhão seiscientos e sessenta e oito mil isto finalizou em quatorze milhões quinhentos e quarenta e sete mil no 1º semestre. Para o 2º semestre 725 mil de recebimentos nas Unidades Comercializadas, Recebimento de Unidades Permissivas 588 mil, amortizações um milhão e oitocentos mil, sinistros cento e trinta e um mil, as prestações seis milhões cento e vinte e nove mil, recebimento de outorga de três milhões quinhentos e setenta e seis mil, as retenções de impostos de trezentos e trinta e dois mil, os rendimentos sobre aplicações financeiras de um milhão e duzentos e dezenove mil no total tivemos 1º e 2º semestre de um milhão duzentos e trinta e um mil das unidades comercializadas, dois TPUs um milhão cento e quarenta e um mil das amortizações três milhões seiscientos e noventa e três mil, as indenizações duzentos e sessenta e um mil, as prestações doze milhões, outorga num total de seis milhões quinhentos e sete e seis mil, as retenções dos tributos oitocentos e noventa e seis mil, e receita financeira no total de dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil, isto totalizou no ano vinte e nove milhões e cinquenta e dois mil. **Sra. Luciana:** Eu só queria fazer uma pergunta desse slide anterior qual a diferença do recebimento das prestações e recebimento das unidades comercializadas porque é muito diferente é o tipo de unidade diferente é o programa diferente **Sr. Sérgio:** Luciana Boa tarde tudo bem na verdade a gente classifica lá no fluxo de caixa tudo que foi entrada de financiamento a gente coloca nesta 1ª rubrica quando faz uma venda de uma unidade comercial a gente classifica como entrada por isso que esta separada das prestações quando a gente fala prestações a pessoa já tá pagando as parcelas que já assinou contrato então no caso aqui CCCV compromisso de compra e venda e alienação fiduciária já são contratos firmados e elas já estão pagando aqui o financiamento da sua parcela de prestação então te joga lá em cima a entrada do financiamento quando ela vai eu quero uma moradia eu tenho tanto para dar entrada a gente lança nesta

rubrica. **Sra. Luciana:** Mas depois essa mesma família sai dessa primeira linha imigra para esse contrata CCCV. **Sr. Sérgio:** Justamente assinou o contrato isso já começa a vigorar durante o período de contrato de financiamento, então é assim quando entrou de prestação eu tenho que somar esta 1ª rubrica e esta prestação para chamar tudo que é prestação então a gente procura fazer esta segregação para facilitar o entendimento de todo mundo principalmente do Tribunal de Contas quando eles nos pede relatório e então como funciona a gente faz esta apresentação para ficar um pouco mais didático na análise que é feita no Tribunal de Contas também. **Sra. Luciana:** É a outorga onerosa colocada aqui a fonte 08 se não me engano este recurso de outorga é para obras específicas que foram aprovadas no Plano de Investimento do FMH **Sr. Sérgio:** Esta que o Nilson acabou de apresentar Diretor Técnico este recurso esta vinculado a Cristina também salientou isto este recurso esta vinculado lá no Tesouro destinado para o Fundo Municipal vem aqui para os cofres o Fundo Municipal mediante a nossa solicitação que vem também da solicitação da Equipe técnica da COHAB na verdade não é só para obras se precisar atender uma emergência dentro de uma questão prioritária o outorga onerosa pode ser usado nesse sentido a legislação permite também para pagamentos para outro tipo de despesa não só para obras, por isso que a gente colocou repasse para obras e despesas do Fundo Municipal. **Sra. Luciana:** Só um comentário que o fundo a importância que tem é o pagamento das prestações para a saúde financeira do Fundo Municipal percentualmente é bem grande ainda que o valor seja pequeno para as necessidades dos gastos em geral 30 milhões em um ano destes 30 milhões acho que 70% são de entradas dos prestamistas, acho que é menos. **Sra. Cristina:** Na verdade é menos viu Luciana o Fundo parte dele é alimentado principalmente pelo elemento da outorga onerosa acho que fica meio a meio **Sr. Sérgio:** Mais alguma dúvida podemos passar para o segundo slide, vamos falar agora de desembolso as despesas que nós tivemos no 1º e 2º semestre da prestação de contas do FMH, nós temos aqui o desembolso na 1ª linha Obras/Projetos Vinculados as fontes 00, 02 e 08 são os desembolsos eu vou falar pela linha acho que fica mais fácil dos desembolsos do 1º semestre são seis milhões e no 2º semestre temos um milhão e oitenta e dois mil totalizou-se sete milhões lembrando que este recurso para pagar estas despesas foi de origem destas três fontes principalmente da 08 que é a fonte da outorga na segunda rubrica que é o pagamento de outros serviços Pessoa Jurídica- PJ nós estivemos aquisição de material de locação, consumo de água e luz de locação, consumo de gás prestação de serviço de locação, temos também a despesa dos alojamentos provisórios e dos empreendimentos fundo vinculados, luz água cartório, depósitos e custas judiciais prestadoras de serviços então vamos lá aquisição de materiais oito mil reais 1º semestre, cinco mil no 2º totalizou-se treze mil, consumo de água cinquenta mil no 1º semestre dois milhões quinhentos e trinta e oito mil no 2º e dois milhões quinhentos e trinta e oito mil no total dos dois semestres lembrando que nessa rubricas essa despesa que gerou dois milhões e meio várias faturas pendentes tivemos que acertar agora porque muito problema isso ao longo do tempo conseguimos recurso a Cristina e o próprio Nilson podem comentar um pouco mais sobre essa questão mas acho que melhora falar todas as despesas depois retornar essa conversa aqui **Sr. Nilson:** Quería colocar isso agora aí para deixar bem claro essa situação desses dois milhões aí veio foi referente a pagamento de conta de água do gato Olarias de retirar o dinheiro de investimento tá porque lá existe um déficit enorme e começou novamente a um círculo vicioso e esse valor eu não sei quanto tá agora mas tá grande mas um milhão já entendeu com risco de corte porque lá não está sustentado o pessoal não tá pagando as contas lá **Sra. Samira:** Eu queria tirar uma dúvida estes são aqueles dois milhões que tivemos uma reunião anterior. **Sr. Nilson:** Isso mesmo Samira, por isso que entrou esta diferença grande aí. **Sra. Samira:** Só para só para entender esse problema das contas ele tá continuando então além desses dois milhões **Sr. Nilson:** Continua. **Sra. Samira:** Qual exatamente é o problema. **Sr. Nilson:** O problema é falta de pagamento dos moradores lá além do mais tem uma favela que tá do lado que tá vou chamar assim de furtando fazendo gato dentro do gato tá puxando as águas lá então o consumo lá exageradamente alto este é o problema. **Sra. Fátima:** Meu nome é Maria de Fátima dos Santos sou do Movimento de Moradia da região sudeste conselheira, Nilson eu lembro dessa discussão que nós fizemos né o ano passado a respeito desse valor agora pergunte a questão da COHAB qual a possibilidade de individualizar essas contas de água para parar um pouco isso que quando ganha uma conta conjunta que tem que pagar todo mundo junto aí vêm um pagamento pelo outro se a conta acaba individual acho que dá um pouco de parar um pouco com essa questão de ficar a tendência sempre da COHAB pagar e não pagar e aí a COHAB acaba pagando porque tem muitas famílias aqui que paga aí outras que não, se individualizar colocar individual essas contas não resolveria esta questão ia gastar um pouco mais mas também ia economizar depois do que eu acho um valor muito grande alto que poderia estar investindo em outra coisa e está se pagando conta de água e luz **Sr. Nilson:** É o seguinte isto minimizaria um pouco a situação só que o seguinte como funciona a individualização da conta de água, como a SABESP aceita nós estudamos isso temos um projeto para implantar o que acontece ela tem um relógio de entrada e faz as leituras individuais em cada apartamento e tem uma conta de água da administração o problema é que tá tendo um furto de água na administração em função das invasões a região inteira ao gato então a conta ia ser cobrada no mesmo jeito cada um ia receber uma conta e administração iria reatear entre todos que você paga no mesmo jeito, são um pouquinho fora do bairro dos prédios no entorno lá que tem o mundo de invasões lá que tão usando água o volume é muito grande você tem ideia o uso da água para 300 reais por apartamento que se fizer a conta per capita, então tá pagando 20, 30 reais de condomínio é impagável, é essa situação. **Sra. Fátima:** Então gera isto devido a questão da ocupação irregulares. **Sr. Nilson:** Situação irregular fora e ocupação irregulares de moradores dentro que estamos pra lançar um novo plano aí para tentar mudar essa situação daqui para frente tá. **Sra. Samira:** Nilson eu lembro que em 2016 tinha um sistema de vazamento muito grande no Gato porque assim o valor é muito alto e eu sei que tem uma ocupação inteiro ali no Gato ela é grande mas o valor que tá colocando 300 reais por apartamento me parece muita coisa será que não tem também uma questão de vazamento **Sr. Nilson:** Nós tomamos ações para minimizar estes vazamentos conversamos vários pontos mas o que acontece tem lava-rápido a favela lá não é pequena mora mais de 100 famílias lá entendeu o consumo é grande realmente e outras situações que tem lá também. **Sra. Fátima:** O Nilson eu falo porque a gente esta rodeado praticamente aqui de favela eu sei que tem a questão do agora que se pode ligar água mesmo que temporário água e luz para os moradores da favela a partir da hora que a Eletropaulo liga esta água e luz para eles a responsabilidade deles a acaba um pouco esta questão de gato será que viável ter água e luz na favela para que eles possam não roubar água no empreendimento. **Sr. Nilson:** A luz eles não roubam de lá Fátima mas a água sim. **Sra. Fátima:** É uma lei que foi gerada desde o ano passado eles tem direito de água e luz nem que vai remover amanhã se for o caso mas eles tem direito, de colocar água e luz porque eu acho que dava um pouco de paralização para eles roubar água se ter água e luz vai parar um pouco. **Sr. Nilson:** O pessoal que está lá dentro da ocupação e ainda parte de dentro do Parque do Gato dasquelhas praças que eles botaram comércio lá Lava Rápido e etc. também pegam água de lá então o problema é um pouco maior que esse além do mais aquelas invasões estão impedindo a regularização do conjunto também a sua realização teria que tirar aquela invasão lá para

fazer a regularização para virar uma praça um parque uma ação um pouco maior a gente pode tentar ver com a Sabesp ela não tá muito amiga nessa nesse aspecto aí tá para fazer essas ligações lá tá vou falar a verdade vem cobrando a gente que querendo cortar a água lá todo mês. **Sra. Fátima:** Mas a SABESP liga para eles liga par o que tem a barrquinha tem problema eles vão ter que pagar se acaba um pouco desta questão de roubo essas coisas aí da uma amenizada. **Sr. Nilson:** Fazer uma rede paralela de água que vai ter um custo para ligar a favela o trecho é longo tem que cruzar a marginal não é coisa simples. **Sr. Sérgio:** Seguindo locação consumo de luz sessenta e nove mil 1º semestre, setenta e cinco mil no 2º semestre totalizou cento e quarenta e quatro mil, consumo de gás locação cento e quarenta e seis reais no 1º semestre quarenta e um reais no segundo totalizou cento e oitenta e sete, prestadora de serviços trinta e sete mil e nove mil no 2º segundo semestre totalizou quarenta e seis mil, rubrica de luz, água, cartório, depósitos e custas judiciais prestadora de serviços do FMH dois milhões cento e quarenta e cinco mil e no 2º semestre oitocentos e quarenta e sete mil totalizou—se dois milhões novecentos e noventa e três mil, as remunerações à COHAB como agente operador do Fundo segundo a Resolução CMH nº 20 nós tínhamos pendências a ser regularizada até o Tribunal cobra multa a regularização das remunerações para que venham recursos para COHAB tocar suas despesas, então vamos lá 2018 pendência foi regularizada no 1º semestre de dois milhões quatrocentos e quatorze no 2º não houve nenhuma pendência porque já tinha zerado ficou com os dois milhões quatrocentos e quatorze mil no final, do exercício de 2019 um milhão trezentos e doze mil no 1º semestre, quatro seiscentos e sessenta no 2º totalizou cinco novecentos e setenta e dois, desconto de pontualidade na prestação de mutuários que pagam em dia do programam P1000 50 mil 1º semestre setenta e um mil no 2º semestre totalizou cento e vinte e um mil, subsídio Resolução do CMH 1º semestre trezentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e seis do 2º semestre totalizou seiscentos e oitenta mil, a Segurança e Vigilância Segurança em Conjunto Habitacionais Edifícios e Terrenos 1º semestre um milhão quatrocentos e noventa e cinco do 2º semestre um milhão quinhentos e vinte e sete totalizando três milhões e vinte e três, Tributos INSS, IRRF, ISS e CO-FINS/PASEP faturamento de serviços de empreiteiro e obras 1º semestre um milhão e meio, 2º semestre um milhão trezentos e trinta e cinco mil, totalizou dois milhões oitocentos e setenta e quatro, Despesas Bancárias (cobrança e tarifas) pela Caixa Econômica toda a arrecadação nós temos um contrato com a Caixa toda a arrecadação quando bate lá na conta o Banco cobra por estar fazendo esta gestão, então ele cobrou 1º semestre duzentos e seis mil e no 2º semestre cento e noventa e nove mil totalizou quatrocentos e seis mil neste exercício, outras despesas dentro destas despesas tem o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da habitação SFH, Regularização com a COHAB e multa Cetesb pagou-se no 1º semestre novecentos e noventa e quatro mil e no 2º semestre novecentos e oitenta e cinco mil total de um milhão novecentos e setenta e nove então para este 1º semestre contou com o pagamento de dezesseis milhões setecentos e cinco contra o 2º semestre de treze milhões seiscentos e noventa e quatro mil num total de dois semestre de trinta milhões trezentos e noventa e nove mil reais. **Sra. Fátima:** O que significa esta multa da CETESB. **Sr. Nilson:** É o seguinte estas multas que a Cetesb aplica quando da Secretaria do Verde e Meio Ambiente também nós entramos com defesas foi feito um acordo a uns anos com uma multa de 60 mil por lançamento de entulho e terrenos pertencentes ao Fundo Municipal por mais que a gente entra com defesas dizendo que houve ocupações e que fizeram situações lá do terreno a Cetesb às vezes aceita e às vezes não aceita as nossas justificativas essas são aquelas que não aceitou a multa foi de 60 mil parcelado em 5 anos, nós quitamos este ano totalmente com essa parte da CETESB mas tem outras multas em andamento foi por parte do verde que são valores significativos nós estamos com defesas e recursos tá que podem aparecer mais para frente tá corte de árvores em terrenos da área que o verde fala você tem que tomar conta não pode deixar o pessoal cortar você sabe que não funciona assim né o pessoal vai lá desmata faz um descampado e começa a fazer uma construção a gente entra com reintegração de posse mas o passivo já ficou com a gente são essas situações que acontece tá. **Sr. Sérgio:** Agora vamos falar com a arrecadação do exercício de 2019 prestação de contas aqui vim informa-las com um gráfico que em janeiro a dezembro como foi a evolução da arrecadação lembrando que foram os empreendimentos municipais do FMH, PSH e locação social, Janeiro foi de um milhão quinhentos e setenta e sete de arrecadação, fevereiro um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro, março 1 milhão quinhentos e seis mil, abril um milhão setecentos e cinquenta mil, maio um milhão quinhentos e dezesseis mil, junho um milhão trezentos e setenta e nove mil, então estivemos no 1º semestre nove milhões cento e oitenta e cinco mil para o 2º semestre julho um milhão oitocentos e setenta e cinco, agosto um milhão e oitenta e três mil, setembro um milhão quatrocentos e sessenta mil, outubro um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, novembro um milhão quinhentos e setenta e cinco mil dezembro um milhão quinhentos e setenta e quatro mil totalizou 2º semestre nove milhões duzentos e quarenta e cinco mil para os dois semestre contabilizou dezoito milhões quatrocentos e trinta mil de arrecadação dos programas FMH, PSH e Locação alguma pergunta? **Cristina** passo para você por favor. **Sra. Cristina:** Acompanhamento das despesas esse quadrinho vocês já estão familiarizados que a gente já vem adotando há algum tempo nós temos ali obrigações tributárias de um milhão novecentos e cinquenta e três mil que foi aprovado no executado em sua totalidade ele fica com uma obrigação tributária a Prefeitura não esta vendo o contingenciamento onde esta sendo disponibilizado o valor total totalmente executado, sentenças judiciais é quando se em uma busca alguma coisa que precisa dar entrada de pagamento referente as execuções judiciais foi aprovado quatro milhões seiscentos e cinquenta mil disponibilizado um milhão e duzentos mil, foi empenhado novecentos e setenta mil setecentos e cinquenta e três e quarenta e cinco, liquidado cento e quarenta e nove, quatro meia mil, só uma observação este quadro da despesa ele é anual, não dá para separar 1º e 2º semestre porque o valor empenhado ele é empenhado pro ano todo então aqui é o valor que foi executado de janeiro a dezembro, Remuneração da COHAB foi aprovado dez milhões duzentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro, disponibilizado seis milhões setecentos e vinte e executado também no valor total, o saldo entre o empenhado e o liquidado é o que ficou de restos a pagar para o ano seguinte, Serviços de terceiros um milhão quatrocentos e treze mil novecentos e quinze foi aprovado foi disponibilizado o valor total um milhão quatrocentos e treze mil novecentos e quinze, foi empenhado seiscentos e vinte e cinco mil cento e vinte e oitenta um, liquidado quinhentos e quarenta e um quatrocentos e oitenta e oito sobrou um saldo de dotação de setecentos e oitenta e oito mil mas este saldo como é orçamento no ano ele zera é o que deixou de ser executado, manutenção de unidades habitacionais foi disponibilizado quatro milhões duzentos e cinco mil cento e noventa e dois aqui neste grupo além das manutenções que o Nilson demonstrou no Plano de Habitação é seguros, vigilância entram aqui neste grupo, dois milhões oitocentos e cinquenta quatro mil trezentos e dois foi empenhado liquidado dois duzentos e dez nove oito oito, Regularização Fundiária foi disponibilizado nove milhões novecentos e cinquenta a gente conseguiu uma suplementação para dez milhões e cinquenta mil, foi disponibilizado dez milhões e quarenta e seis e cento e quatro destes dez milhões nós empenhamos cinco cento e oitenta e sete quatrocentos e quinze, sessenta e sete, a diferença aquilo que o Nilson falou a gente fez as reservas, fez a licitação mas quando trava muito a licitação acaba encerrando o orçamento e a dotação deixa de ser utilizada, Re-

formas foi disponibilizado três milhões duzentos e cinquenta mil aqui em reformas na verdade são adequações de prédios para utilização em área habitacional, esse valor ele liberou para fazer a licitação mas não conseguiu executar no ano ficou para 2020. Projetos e custas judiciais aqui é onde o pessoal paga pequenas custas de desapropriação ou projetos para construção de novas unidades habitacionais foi aprovado seiscentos e quinze mil e quatrocentos nós disponibilizamos duzentos e dezesseis mil e quatrocentos foi empenhado cento e noventa e seis mil cento e noventa e quatro se não me engano aqui a gente executou inclusive alguns projetos já para este ano, liquidado cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e três e quarenta e cinco pago noventa e oito mil duzentos e vinte e três e quarenta e cinco, Locação Social foi disponibilizado cinco milhões do orçamento de locação para 2019 nós descongelamos tudo para poder abrir as licitações, empenhamos três meia oito oito quatro dois nove e noventa e um, liquidado três meia sete três dois oito dois zero oito pago três meia mil dois oitocentos e cinquenta, destacando aqui que neste grupo locação social desses três milhões seiscentos e oitenta e oito mil dois milhões e meio são aquelas contas de água que a gente teve que tirar daqui, deixou de aplicar em investimento para poder pagar as contas. **Sra. Samira:** Queria pedir desculpa que tive que dar uma saída rápida eu perdi eu queria perguntar porque tem uma diferença tão grande de remuneração da COHAB do 1º e 2º semestre na planilha anterior que tem uma remuneração no exercício de 2018 de dois milhões e quatrocentos aí no exercício de 2019 o total já vai para seis milhões sendo que o 1º semestre foi um milhão e o segundo foi em quatro e seiscentos. **Sra. Cristina:** vamos lá na verdade no 1º semestre o que a gente pagou dois quatrocentos e quatorze de restos a pagar de 2018 para 2019 que é o exercício de 2018, lembrando que isto é um desembolso financeiro então pagou-se dois milhões e quatrocentos no exercício de 2018 pago em restos e um milhão e trezentos para o exercício de 2019, carregou mais valores para o 2º semestre o que acontece a gente conversa isso com vocês normalmente nas apresentação de prestação de contas, os recursos do Fundo não são suficientes para as necessidades dele e toda a vez que o financeiro precisa escolher entre aplicar em investimento e aplicar em remuneração agente sacrifica a remuneração para poder aplicar em investimento porque a razão de existir o fundo é aplicação de investimentos municipal por isso que o 2º semestre a gente gasta pouco porque a gente fica esperando esse caixa para liberar isso, porque a gente em que fazer um equilíbrio eu tenho que atender a Resolução a gente tem remunerar a COHAB pelo serviço de fiscal mas também que atender FMH então vai fazendo este equilíbrio segura um pouco no 1º semestre para poder arrecadar fazer fluxo de caixa para poder pagar as outras contas 1º o investimento depois despesas de custeio a única despesa de custeio que da para abrir mão é a remuneração porque do restos a tributação a gente não pode deixar de pagar ou um subsídio que acaba sendo aplicado em investimento são coisas que não tem como deixar de pagar como a tributação pesa muito também no orçamento de custeio do FMH e gente segura um pouco. **Sra. Samira** Só uma dúvida aí neste caso o pagamento que esta disponibilizado no 2º semestre ele contemplaria todo o pagamento ou vai carregar de novo para o ano que vem. **Sra. Cristina:** vai carregar de novo. **Sra. Samira:** Este pagamento para COHAB eu acho que a gente já discutiu esta questão da remuneração da COHAB eu acho que nunca teve acesso ao cálculo como é feita esta remuneração pra gente até entender o que esta pesando por exemplo isto a gente aprovando aqui a gente entendeu quanto esta ficando para ser pago de custeio seria interessante a gente conseguir visualizar isto. **Sra. Cristina:** A remuneração da COHAB elas estão na Resolução do CMH , mas eu já vou te adiantar o que que é que pesa aí as Resoluções do CMH elas foram feitas dentro de um contexto daquele exercício o que acontece a remuneração ela ocorre em cima da realidade financeira ela é paga em cima dos serviços prestados isto acaba pesando ela não diminui em razão da realidade ela não é uma coisa variada, ela é o percentual X em cima da fase de comercialização na fase de produção de regularização a produção por exemplo é em cima do valor efetivamente medido isto ok isto não implica dizer que além de despesa com investimento a gente vai ter também a despesa de remuneração sobre ele a gente já falou algumas vezes inclusive que precisava fazer uma revisão da Resolução das remunerações só que a COHAB a gente fica num conflito porque a gente precisasse que partisse do Secretário para a gente poder fazer esta revisão. **Sra. Luciana:** Eu gostaria de pautar isto para próxima reunião da executiva para a gente pensar esta remuneração da COHAB a partir do FMH porque se a gente olhar só o valor do investimento visualiza o valor das obras de investimento e visualiza a remuneração da COHAB é quase o mesmo valor óbvio ninguém esta criticando a COHAB ou a prestação de serviços da COHAB a questão é como a Resolução lá atrás pensou nisso num outro momento de execução do Fundo e como a gente esta vivendo isto hoje. **Sra. Samira:** . Eu acredito que vocês tenham este cálculo até para considerar se isto esta carregando uma dívida para o próximo semestre se pudesse passar seria interessante dá para ter uma noção para esta proposta da Luciana para estudar esta revisão se caso vocês já tenham der para enviar para os Conselheiros aí já poderia ir olhando este material. **Sra. Cristina:** Dá para enviar eu envio a memória de cálculo de tempos em tempos a gente prepara isso então a gente apresenta para vocês e a Resolução do Conselho também não tem problema dá para montar um grupo de trabalho para fazer esta revisão, não tem problema da para fazer sim. **Sra. Ana Maria** Eu peço permissão para entrar nessa conversa pois eu queria falar para todos os Conselheiros que a Resolução que a Cristina esta se referindo é a Resolução nº 20 do CMH que se encontra disponível, assim como toda a legislação de CMH, no site do Conselho Municipal de Habitação no portal da Prefeitura no site da Secretaria Municipal de Habitação . Nós da Secretaria Executiva nos comprometemos enviar a Resolução e posso adiantar para vocês que quando essa Resolução ela foi montada ela existiu num grupo de trabalho que foi montado por Conselheiro juntamente com funcionários da COHAB que fizeram um levantamento de quanto era o gasto com empresa de processamento de dados que faz a emissão dos cartões, enfim com toda a metodologia de cálculos para cada item do que é cobrado como remuneração da COHAB . Nesta Resolução nº 20 está detalhado como é que os cálculos tem que ser aplicados para resultar nesse faturamento mensal que a COHAB cobra como serviços por ela prestados. É isso. **Sra. Samira:** Só para completar eu acho que seria importante até que este modelo que vocês apresentam para a gente vocês seguem o mesmo modelo sempre esta habituado com ele, eu acho que poderia ser interessante já citar neste modelo da remuneração para a gente ter sempre ciência do que vai faltar eu sei o que a Ana Maria falou tem os gastos a gente até já consultou algumas vezes mas fica difícil por mais que a gente saiba qual é a porcentagem a gente ter uma noção do montante todo aí teria que ser calculado de quantas unidades foi seria cálculo para gente de fora fica difícil de fazer mas acredito que vocês tenham o controle deles. **Sra. Cristina:** Não tem problema a gente disponibiliza manda para vocês e já nas próximas apresentações a gente já inclui o slide detalhando a remuneração para ficar mais transparente tudo bem? Então o orçamento de 2019 dos quarenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e um trezentos e trinta e um que foram aprovados foram liberados trinta e quatro milhões cento e cinco quatro quatro dois e setenta e um deste trinta e quatro milhões cento e cinco, foram executados vinte e dois milhões cento e noventa e seis e quarenta e oito que corresponde 65% do orçamento aprovado, a gente vem no mesmo percentual de execução dos anos dá para melhorar um pouco como o Nilson falou o que trava muito a gente é a falta de uma Ata de Registro de Preço que agilizaria bastante as contratações e as licitações estão sofrendo muitas interfe-

rência do Tribunal de Contas isto tem atrasado bastante nosso trabalho mais alguma dúvida com referência a despesa eu vou passar a palavra para o Walter que vai falar da inadimplência. **Sr. Walter:** Boa tarde a todos, eu vou apresentar aqui o quadro de inadimplência meu nome é Walter sou Gerente de Gestão em Recuperação de Operação de Crédito da COHAB, no 1º semestre de 2019 nós tínhamos 1.981 unidades de contratos e compromisso de compra e venda e alienações fiduciárias em dia, em atraso 4.124 contratos num total de 6.105 sendo 68% da carteira como inadimplente com mais de 1 dia de atraso no segundo semestre nós tínhamos 2.060 contratos em dia 4.015 em atraso 6.075 contratos no total um percentual de 66%, termos de permissão de uso nós tínhamos 1.885 contratos em dia 2.862 em atraso num total de 4.747 de contrato de permissão de uso 60% de inadimplência no 2º semestre 2.002 contratos em dia 2.772 em atraso um total de 4.774 contratos 58% no Total Geral nós temos 3.866 contratos em dia 6.986 contratos em atraso num Total Geral de 10.852 uma inadimplência total de 64% no 2º Semestre 4.062 mutuários em dia 6.787 em atraso num total de 10.849 62% de inadimplência, o que dá para gente explicar é que nós tomamos como base a Resolução 82 de 2016 que está facilitando as negociações o que essa Resolução nos traz a comparação entre o valor da dívida consolidada que a vencido ou a vencer e o valor da avaliação atualizada em comparação ao valor venal de referência a gente sempre considera o menor entre os dois e isso nos facilitou e permite o atendimento presencial as outras carteiras em situação igual entre a Prefeitura e a COHAB e o atendimento de toda a demanda como nós estamos vindo aí da inadimplência nós estamos levantando todos os valores venais para gente conseguir atender essa Resolução incluí os casos do FMH nos nossos mutuários que nós fazemos nos CEJUSC que é o Centro de Conciliação nas nossas audiências semanais e na Central de Habitação é bom a gente levantar que na Central de Habitação qualquer mutuário que chegar lá do FMH a gente consegue atender mediante a apresentação de IPTU então o quadro de inadimplência do FMH é esse se vocês tiverem alguma colocação para fazer? **Sra. Luciana:** A inadimplência é a partir da terceira prestação? **Sr. Walter:** Não, este daqui ele é feito a partir de 0 dia um dia de atraso ele já aparece, por isso que ela dá um salto um pouco maior nas carteira quando a gente faz a prestação a gente considera maior que 120 dias aí o percentual diminuiria mas a pedido nos colocamos com um dia de atraso. **Sra. Luciana:** O de 120 dias de atraso da quanto esse percentual? **Sr. Walter:** Eu posso levantar e mandar para vocês eu levanto eu mando para vocês o quadro. **Sra. Luciana:** Alienação Fiduciária no Contrato de Compra e Venda é 90 dias né que começa a retomada ou é 120? **Sr. Walter:** 120, tudo bem? **Sra. Fátima:** Conselheira Fátima o ano passado eu lembro que nós fizemos esta discussão deste percentual de atraso e de tudo eu lembro que a COHAB ficou de fazer vários mutuários até porque tem muitas pessoas que estão em atraso mas muitas pessoas que não estão conseguindo viabilizar todas as mensalidades em atraso mas ficou de fazer assim mutuário e até negociação com as famílias de parcelamento nos atraso e pagar o atualizado essas coisas, isto está sendo feito? **Sr. Alexandre:** fizemos os mutuários sim Fátima por conta da pandemia agora estamos pensando em fazer algo mais de acordo com situação temos vários estudos em andamento de como fazer, agora a gente fez sim e temos número sempre positivo. **Sra. Fátima:** Minha pergunta era porque eu tenho uma ação que no bairro onde mora no Jardim Celeste e tem família ainda que nem contrato assinou. **Sr. Ricardo:** mais alguma dúvida em relação ao item 4? alguém é contrário da aprovação do nosso item 4 da nossa pauta? sendo assim a gente considera o item 4 aprovado e passamos para o item 5. **Sra. Laura** o item 5 Sou a Laura e sou eu que vou apresentar no lugar da Vanessa pois ela esta de férias e então estou substituindo-a nas férias dela. **Sr. Ricardo:** Laura só para eu explicar o que é o item 5 Orçamento da SEHAB de 2020 aprovado na Câmara Municipal. **Sra. Laura:** Eu vou colocar a apresentação, essa é aquele arquivo único que a Ana Maria mandou, eu só queria falar uma coisa antes quem montou a apresentação foi a Vanessa eu até fui pega um pouco de surpresa com esta apresentação então o que eu queria pedir se surgir alguma questão a gente pode colocar aqui e eu não me sinto à vontade para responder até porque não foi eu que montei a apresentação a minha proposta se todo mundo estiver de acordo de eu levantar as questões ou a gente manda por chat e aí quando for mandar a ata da reunião a gente manda as respostas junto porque a Vanessa volta semana que vem então aí alguma questão eventual ela já responde a gente manda junto com a Ata pode ser? **Sra. Ana Maria** Laura a Ata não é enviada de pronto, ela só enviada numa próxima reunião. Então eu sugiro que feita as perguntas, quando vocês tiverem as respostas vocês encaminhem essas respostas para Secretaria Executiva do Conselho no nosso e-mail que nós aí replicaremos a todos os Conselheiros. **Sra. Laura:** Está bom, então vamos lá eu imagino que todo mundo teve acesso ao material eu não vou ficar passando despesa por despesa a não ser que vocês prefiram mas a minha ideia era falar um pouco mais breve de formas gerais então a apresentação foi montada a partir das diferentes fontes de recursos tem alguns errinhos aqui em cima na questão de número da dotação acabei não alterando isso, então aqui no tesouro a gente tem grande gasto com custeio acho que a maior parte dos gastos que a gente tem é com custeio o valor geral a gente vê aqui apesar das informações esta indicando FUNDURB mas é o Tesouro, então a gente tem o valor geral de quatrocentos e cinquenta e dois milhões que corresponde a mais ou menos 43% do orçamento geral da Secretaria, uma coisa interessante de colocar é que foi criado o que a gente chama de projeto atividade específica para ações previstas na meta então por exemplo no caso casa da família Programa de Meta 19 teve um projeto atividade específico por meta por isso que acaba ficando mais dividido, aqui o FMSAI também acho que o valor maior esta na Regularização Fundiária pelo que eu entendi é de praxe esses duzentos e cinquenta e seis milhões da mais ou menos 24% do orçamento total e aqui por fim FUNDURB que somou aí trezentos e trinta e um milhões de novo a gente tem do projeto atividade que eu falei, e só para gente visualizar um pouco melhor então o valor total era um bilhão e quarenta milhões e aí essas proporções que eu falei por Fundo, a apresentação é breve eu não sei se alguém acha interessante a gente passar cada despesa e é isso. **Sra. Luciana,** Laura deixa eu te perguntar porque no slide esta dizendo que é FUNDURB é do Tesouro eu não entendi muito bem. **Sra. Laura:** Acho que foi um erro na hora de montar a apresentação mesmo, quando você olha o valor na coluna a dotação é o 14 que corresponde ao Tesouro eu acho que quando ela foi montar a apresentação foi copiando e colando esqueceu porque quando você olha na coluna da esquerda esta certo. **Sra. Luciana:** Mas esses valores esse orçamento é o que já está em execução mas não deu para entender como é que tá o padrão de execução dele se há uma dificuldade porque veja na primeira parte o Nilson mostrou a dificuldade que o Tribunal de Contas ta colocando na execução que aconteceu no ano passado no FMH como isto sendo, esta acontecendo se isso não tá acontecendo, como isso esta acontecendo na SEHAB. **Sra. Laura** Isso eu vou precisar passar para ela. **Sra. Cristina:** na verdade a solicitação é que se apresentasse orçamento aprovado de 2020 da SEHAB, da COHAB é mais detalhado porque a gente faz a prestação de contas e o que está ali é o orçamento aprovado por exemplo quando saiu o decreto da pandemia saiu a legislação desvinculando os recursos do FUNDURB aquele valor que está lá inicialmente disponível para construção e aquisições aquele valor já foi contingenciado inclusive mas não era a pauta a SEHAB apresentar a execução era só o orçamento aprovado. **Sr. João Farias:** Esse orçamento que foi apresentado é o orçamento original da Habitação então sem a perspectiva da pandemia então por exemplo 311 milhões que foi apresentado aí do FUNDURB

não é nossa realidade orçamentária do FUNDURB de 2020, a realidade orçamentária do FUNDURB 2020 é menos da metade do que foi apresentado aqui por conta da necessidade que houve aí de fazer o congelamento dos recursos do FUNDURB e FMSAI do combate da pandemia mesma coisa serve para o recurso apresentado do FMSAI, houve o congelamento no caso do FMSAI menor da Habitação de 28 milhões, mas no caso do FUNDURB muito maior, nós trouxemos a planilha de execução até porque não era essa a tarefa mas os recursos existentes eles estão servindo apenas para tocar as obras que estavam em andamento que nós fizemos em relação essas obras vão remanejamento para garantir recursos com maior segurança nas obras que conseguem entregar até o final do ano para cumprir o plano de metas está certo e aquelas obras que tinha uma perspectiva de continuidade mas só tem entrega para o ano que vem nós tivemos uma diminuição do aporte não foram paralisadas mas diminuiu o ritmo do andamento delas e aí quando a gente for fazer a apresentação das despesas da SEHAB isso vai ficar muito claro nos demonstrativos de cada obra que a gente tem tanto de Urbanização quanto de produção de unidade habitacional. **Sr. Ricardo:** Alguma outra dúvida em relação ao item 5? não houve dúvidas em relação ao item 5 a gente considera que a apresentação então foi feita de forma satisfatória vamos passar ao item 6. **Item 6** são outros assuntos gerais a Fátima já estava inscrita ela queria falar sobre isso. **Sra. Fátima:** Nós enviamos uma Resolução eu envie também no email do secretário e eu e a Samira queríamos colocar algumas questões a gente gostaria muito que fosse apresentada esta Resolução nessa reunião do Conselho da Executiva e também outras questões aí que vou dividir a minha fala com a Samira para tá colocando junto eu não sei se o secretário recebeu mas praticamente mais de 15 dias que foi colocado, eu enviei em pauta também para o e-mail do Conselho porem a Ana falou que não poderia colocar em pauta porque essa questão que seria do Conselho geral porque estava sem reunião do CMH (inaudível)...estamos aqui aprovando prestação de contas então temos sim que apresentar a Resolução para este Conselho aprecie todas as resoluções. **Sra. Samira:** A gente levantou quatro pontos de pauta para colocar, um deles é o documento que foi encaminhado né para fim do Pode Entrar que os Empreendimentos levantados pelos movimentos fosse pela lei de mutirão que a gente já tinha levantado aquela nossa última reunião com o João uma questão que queria colocar sobre as reuniões do CMH que elas tinham sido suspensas por conta da pandemia lá no começo e que a gente gostaria que elas voltassem ativa como outros conselhos tão fazendo On-line e como a gente esta fazendo da Executiva, então acho que seria bem possível a gente continuar com as reuniões desta forma se todos acharem uma boa opção outra questão que também e se a gente tinha até colocado João na última reunião para a gente entender porque a gente tinha mais estimativa de recursos para o Pode Entrar e quem sabe que teve a questão dos Fundos serem destinados para os custos por conta da pandemia e que eu queria saber se a gente teria como ter acesso a como que estão os recursos hoje o que já foi empenhado e o que já foi gasto para a gente ter uma ideia o quanto habilitação ainda tem que recurso para esse ano você acho que isto seria possível de ser levantado? **Sr. João Farias:** Vamos lá vou começar do final. **Sra. Fátima:** Tem a questão da eleição do CMH que a gente esta aqui pedindo para que a eleição aconteça, chame a Executiva chama as pessoas responsáveis para a eleição que foi tirada para se discutir a questão da eleição do CMH. **Sr. João Farias:** A questão da eleição do CMH vou ser muito honesto com vocês eu não estou com pressa nenhuma em organizar a eleição do CMH, a eleição do CMH é um momento importante envolve a necessidade da gente fazer uma série de atividades com número excessivo de pessoas com aglomeração a gente tem amparo legal para este Conselho continuar funcionando até a pandemia então a gente esta aguardando ter uma visão mais clara de como vai desenrolar a questão da pandemia na cidade que a partir daí é chamar de novo uma reunião para a gente retomar a comissão eleitoral e preparar uma nova eleição com uma nova data acho muito difícil que ocorre este ano até porque a gente tem uma outra eleição este ano que esta foi alterada mais vai acontecer ainda que é a eleição para Prefeito e vereador eu tenho tratado este assunto com o Ricardo a gente inclusive preparou uma Portaria que eu não sei se já foi publicada prorrogando o mandato dos atuais conselheiros e assim que a gente tiver a situação um pouco mais definida um pouco mais normalizada para a gente pensar com tranquilidade a questão da eleição do CMH nós vamos tratar desse assunto assim como também a questão da Conferência Municipal é que estava tudo pronto tudo programado para ocorrer e infelizmente também não pode ocorrer é por conta da pandemia mas tanto uma como outra estão no nosso radar, em relação aos recursos do Pode Entrar respondendo a Samira, nós tínhamos duas fontes objetivas do recurso Pode Entrar que atendia as entidades e a demanda aberta da Prefeitura que era o FUNDURB e o empréstimo do Santander, tá certo, o FUNDURB nós perdemos, o empréstimo do Santander ele está ativo porém por uma questão contratual que eu preciso é ainda este ano utilizar esse recurso uma parte deste recurso para produção de Unidade Habitacional então a gente deve empenhar um valor pequeno dele algo em torno de vinte milhões em duas licitações que é a construção de Unidade Habitacional lá na região do Butantã Água Podre que é um projeto de urbanização que consiste em introduzir trezentas unidades habitacionais lá e também na Licitação do prédio do Wilson Paes aqui no centro também dentro do Programa de Locação Social. Eu diria que hoje se a gente puder trabalhar com a perspectiva de que o Programa começa em janeiro de 2021 caso vocês não consigam aí uma alternativa para este ano o Pode Entrar começa imediatamente com algo em perto de 200 milhões que é os recursos de empréstimo vai depender da previsão que nós vamos ter dos recursos do FUNDURB para o ano que vem, estamos fechando inclusive a discussão orçamentária da Prefeitura em relação ao orçamento de 2021 é basicamente isto, o restante dos recursos que nós anunciamos no programa é que eles são das Operações Urbanas demanda fechada estão o recurso esta garantido mas ele não atende os requisitos do Pode Entrar no que diz respeito a entidade se a demanda aberta da SEHAB, os recursos da Operação Urbana é demanda fechada da área de intervenção, em relação a Resolução que vocês apresentaram tem dois processos ainda que tem que ocorrer antes da gente colocar a discussão do conselho, 1º é aguardar a manifestação na justiça eleitoral em relação questionamento que a Prefeitura já fez sobre a possibilidade ou não do programa ser executado esse ano, nós já fizemos isto a 10 dias deve estar para estourar ou nessa semana ou no máximo na próxima a resposta da Justiça Eleitoral se a resposta da Justiça Eleitoral for negativa ela acompanhar a posição da procuradoria eu vou passar primeiro a Resolução do Jurídico da SEHAB dar uma olhada eu queria eu logo depois disso uma reunião com vocês para entender melhor a proposta que vocês fizeram e como se daria a operação dela para eventualmente começar este ano eu não esqueci recebi a Resolução eu entendi qual é o espírito dela porem eu não posso antecipar as ações que nós tomamos eu preciso aguardar primeiro da decisão da justiça eleitoral depois da decisão se ela for negativa agente volta a tratar sobre a proposta da Resolução que vocês apresentaram, mais alguma coisa? **Sra. Samira:** Da Resolução do FUNDURB dos 320 milhões que tinha para Habitação passou para 140 então a princípio agente poderia considerar que além recurso do Santander tinha também aqueles 40 milhões da Caixa. **Sr. João Farias:** É aproximadamente é dinheiro da aplicação que esta rendendo lá é algo em torno disso deve ter subido um pouquinho já. **Sra. Samira:** Era os 40 milhões do Santander acho que tinha ficado os 200 já tinha sido consumido para parte né acho que era o 130 que sobram e aí daria para considerar que ainda tem estes 140 também. **Sr. João Farias:** Não da

Samira porque os 140 do FUNDURB que a gente contava é exatamente aquele que foi congelado que eu tenho obras na macro área do FUNDURB que estão vinculadas ao recurso total do FUNDURB que vem para a Habitação um exemplo tem algumas desapropriações de áreas que foram realizadas esse ano com aporte FUNDURB que a gente tinha de expectativa do FUNDURB é para usar dentro do Pode Entrar é aproximadamente 140, a 150 milhões é exatamente os recursos que foram congelados o que foi liberado para habitação é o recurso do FUNDURB que esta vinculado diretamente as obras que estão em andamento principalmente as de Urbanização entendeu então do ponto de vista do FUNDURB eu diria que hoje não tem nenhum real hoje para 2020 pro Pode Entrar. **Sra. Samira:** Tá então zero a parte do FUNDURB **Sr. João Farias:** Porque tinha 70 que estava depositado na Caixa para aportar no caso na Copa do Povo e num outro empreendimento do MTST que eu não me lembro agora até hoje não saiu autorização do Governo Federal para o Copa do Povo e também nada impede que a gente resgate estes 70 milhões que está lá e coloca ele no pacote do programa tá se por exemplo o Governo Federal não liberar o Copa do Povo não tem sentido eu manter 70 milhões de aporte lá porque aí o problema do Copa do Povo vai ser muito além dos 70 milhões vai ter que achar uma fonte de recursos superior a 100 milhões que é custo estimado da produção das unidades lá. **Sra. Samira:** Outras dúvidas João então é vai sair no Diário Oficial prorrogando a gestão do CMH? **Sr. João Farias:** Ela está pronta porque eu já assinei ela está pronta para sair nos próximos dias então prorroga o mandato dos atuais Conselheiros e assim que a gente tiver um pouco mais de segurança gente volta a tratar do assunto da eleição até porque ele é complexa tem todo um processo de operação e organização para ser feito nós estamos com um monte de gente de home-Office, gente afastada então a gente precisa fazer ela de um jeito bem legal. Sobre as reuniões do Conselho vou ver com a Ana Maluf qual o nosso calendário e a gente vai retomar ela com vídeo conferência acho que esse modelo de vídeo conferência esta de certa forma dando resultado e a gente deve retomar as reuniões através de vídeo conferência tá bom. **Sra. Fátima:** João você colocou é bem tudo bem a gente aguarda decisão da justiça eleitoral mas você colocou de a gente fazer uma reunião será que não é possível a gente marcar essa reunião já para adiantar alguns processos no caso a gente espera que isso dê tudo certo que a Justiça Eleitoral autoriza para você soltar este Edital e a gente trabalhar com programa aqui que foi um trabalho será que não há possibilidade de agente adiantar um pouco para falar um pouco desta Resolução, caso não der certo esta questão do jurídico aí da Justiça Eleitoral **Sr. João Farias:** Vou pedir para Andréia agendar para semana que vem tá bom, aí a gente poderia combinar o seguinte esta reunião eu queria fazer presencial ter aí no máximo 4 pessoas principalmente quem assinou quem elaborou a proposta e vim aqui na Secretaria conversar comigo pessoalmente está bom, até porque eu preciso entender ela preciso ver se eu tenho concordância com ela, mas alguma coisa gente? **Sra. Denise:** Boa tarde João sou a Denise tudo bom? A Ana sugeriu, até eu na verdade fiz uma solicitação e a Ana falou que poderia aproveitar esta reunião para fazer só uma apresentação muito rápida com o informe da do recurso da Operação Urbana Centro que foi transferida para o 7 de Abril já para COHAB na semana retrasada e viabilizando já o processo de licitação dessa obra esse recurso foi transferido da Operação Urbana Centro para COHAB no âmbito do FMH. Então ele entra no programa de intervenções do fundo, vou compartilhar aqui muito rápido, a Operação Urbana Centro ela tem o seu perímetro onde o empreendimento 7 de Abril ele tá dentro desse perímetro só para ficar registrado no material do da Comissão Executiva do Conselho a linha do tempo desse 7 de Abril ele vem desde 2016 onde foi aprovado o primeiro recurso de oito milhões para este empreendimento depois houve o desenvolvimento do projeto básico executivo pela SEHAB 2018/19 a apresentação de uma planilha atualizada que foi feita pela COHAB para apresentar a comissão executiva porque houve uma necessidade de complementação pela atualização do valor nesse período após os movimentos projeto executivo então houve uma nova complementação de recursos tem também o trabalho social que a SEHAB vai apresentar ainda também para ter recursos da Operação Urbana e aí o procedimento de licitação de obras, em relação a recursos a gente tem um total separado para esse empreendimento de 917 mil reais que já foi transferida e pago para o projeto que foi desenvolvido pela SEHAB foi o ano passado os oito milhões inicialmente aprovados eles foram acrescidos para 12 milhões que foi na verdade uma atualização no tempo mais o recurso do projeto executivo desenvolvido totalizando 13 milhões de reais, o 7 de Abril ele é um empreendimento que ele tá aqui na República ele tem a previsão de um retrofit no prédio aqui da frente e uma construção de um prédio novo no fundo desse terreno então ele faz o retrofit aqui e a construção de um prédio novo no fundo, hoje ele tem o edifício existente que é esse na frente ele vai viabilizar 51 unidades habitacionais onde tem desde kitnet até 1 dormitório e ele tem uma edificação nova no fundo com mais 40 unidades totalizando 91 unidades habitacionais então esse recurso já está garantido nessa transferência que foi feita a transferência que foi feita não foi integral ainda porque foi para viabilizar o início do processo da licitação então aqui é edificação existente a edificação nova essa edificação existente já com aprovação formal dos projetos e aqui uma área de lazer interna entre os dois prédios o valor total então é 12 milhões aqui no 3º trimestre de 2020 a gente já transferiu um milhão e sem que seria para 4º trimestre quer dizer para viabilizar o início das obras, então esse valor de 2.600 já está transferido para COHAB na conta e FMH viabilizando o início da execução segundo até que Nilson colocou o processo licitatório acho o mês que vem e no próximo já é liberado Edital aí para gente acompanhar tem já o cronograma de 2021 mais 8 milhões e a previsão de entrega desse empreendimento como todo vai ser em 2022 onde tem mais um milhão e trezentos no cronograma então é mais para ficar esse registro e a importância da gente ter até na reunião de hoje que a gente viu as planilhas de prestação de contas vai ser importante porque a prestação de contas do FMH especifica para o 7 de Abril ela é uma prestação de contas importantes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que é o que cuida da dotação das Operações Urbanas e esse recurso como ele é de origem de outorga a aprovação e liberação das obras que a COHAB vai gerenciar vai ser feita por nós pelo SPUrbalismo então a gente tem já em andamento um Acordo de Cooperação Técnica sendo desenhado de planta a COHAB tá ajudando a gente também vai fazer esse acordo cooperação só para definir atribuições para que a gente tenha isso gravado então é a notícia do recurso que já foi aprovado na Comissão Executiva do Centro e já transferido parte para COHAB para viabilizar esta licitação é essa notícia boa e é no programa de locação social. **Sra. Luciana:** De quem é o projeto Denise? **Sra. Denise:** Eu não sei o projeto na verdade foi desenvolvido na SEHAB e a COHAB ela recebe ou recebeu o projeto pronto já básico executivo já foi transferido e a COHAB só ficou agora com a parte do acompanhamento do final do licenciamento ele já esta pronto com o orçamento pronto e o processo licitatório já bem adiantado né Nilson da COHAB. **Sr. João Farias:** Luciana quem fez o projeto foi a gerenciadora que presta serviço para a SEHAB gerenciadora Pri Bauer **Sra. Samira:** Eu ia perguntar porque eu tinha visto que teve 900 mil de custo de projeto, João você falou do projeto do Wilson Paes ali no Paçandu eu só não entendi como está o andamento deste projeto? **Sr. João Farias:** Nós tínhamos preparado o projeto original para 90 unidades aí nós fizemos um diálogo com CONPRESP para tentar conseguir com eles que ficasse valendo o gabarito do prédio antigo que a gente pudesse utilizar o projeto gabarito anterior para poder aumentar o número de unidades a gente teve um sinal positivo informal aí então nós oficializamos o pedido pro CONPRESP para que a gente possa ao invés da gente fazer 90 unidades com 15 andares que a gente possa fazer até 24 andares que era o tamanho do prédio original do gabarito original quando o prédio foi

construído aprovando no CONPRESP a gente termina o projeto aqui na Secretaria solta licitação. **Sra. Luciana:** O projeto foi feito internamente. **Sr. João Farias:** O projeto vai ser feito internamente como ele vai sofrer alterações os arquitetos do CFT que vão fazer. Tinha uma proposta que chegou até mim de fazer um curso de projeto uma ideia super legal mas a gente fez uma opção de agilizar um pouco mais até para tentar soltar a licitação este ano e optamos aí por uma opção caseira. **Sr. Ricardo:** Alguém mais quer fazer o uso da palavra nada tendo mais que a gente conversar fica enrrada nossa reunião.

## SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 725

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2020/0000482-2 - Comunicações Administrativas:

### Memorando

**Despacho deferido**  
**Interessadas: 08 (oito) famílias do setor 01, área: Lidiane**

Em complemento a publicação no Diário Oficial do Município de 03/10/2020, pg 21 onde constam às 15 (quinze) famílias da área Lidiane, incluímos 08 (oito) famílias, conforme solicitação da SEHAB/DTS CENTRO doc. SEI n° 033961796, perfazendo um total de 23 (vinte e três) famílias.

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI n°033961796, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel dos municípios arrolados abaixo, com fundamento no art. 2 § II da Portaria SEHAB n° 131/2015;

N Nome completo do beneficiário CPF do beneficiário 1 Endereço da Silva Nascimento 452.461.808-242 Braine Alves Pereira 097.235.637-113 Dalvaneide da Silva 164.164.128-294 Diego Cunha dos Santos 048.713.763-975 Ellen Medeiros Lourenço 474.839.288-676 Geni Pires da Silva Silvestre 086.915.978-017 Juliano da Silva Silvestre 339.968.368-568 Ulisses Romulo Lima dos Santos 343.023.688-61

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**PROCESSO Nº 6210.2020/0008843-6**  
**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa NEW CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 07.707.978/0001-37, a penalidade de multa no montante de R\$ 14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 6682, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 281/2020 – SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.  
III – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0008886-0**  
**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa MBG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 18.596.838/0001-55, a penalidade de multa no montante de R\$ 215,80 (duzentos e quinze reais e oitenta centavos), que corresponde a 18% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1208, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 2219/2020.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.  
III – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0008795-2**  
**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa LOG LAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO - ME, CNPJ nº 21.895.553/0001-20, a penalidade de multa no montante de R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos), que corresponde a 3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 2114, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 2421/2020.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.  
III – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0008756-1**  
**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67, a penalidade de multa no montante de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 212334, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 407/2019 – SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.  
III – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0008897-5**  
**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa PROCOS INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ: 07.944.100/0001-15, a penalidade de multa no montante de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 0,2% sobre o valor da Nota Fiscal nº 4855, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.1.3 do item 9.1 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 029/2019 – HSPM.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.  
III – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2019/0007102-7**  
**DESPACHO**

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO(9CL)** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguinte Ata de Registro de Preços: 214/2019-HSPM, objeto: fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (GRAMPEADOR CIRÚRGICO INTRALUNAR, CIRCULAR, CURVO, DE 33MM OU 34 MM, PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: PARADISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI HOSPITAIS LTDA-EPP (CNPJ: 67.837.039/0001-39), início da vigência: 16/12/2020.

II – Publique-se.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**DESPACHO**  
1049577-38.2020.8.26.0053 - 5ª VARA FAZENDA PÚBLICA. Pensão por morte. Genitora. Dependência econômica. Tutela de urgência. Cumprimento provisório. Prazo: 16/10/2020. **Processo SEI n.º 6021.2020/0038091-1.**

Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD 21 por meio da Solicitação PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 034081741, constante do processo SEI nº 6021.2020/0038091-1, para cumprimento provisório de tutela antecipada concedida nos autos da Ação Ordinária nº 1049577-38.2020.8.26.0053, movida por UMBELINA GONÇALVES DE ALMEIDA, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública, objetivando a concessão de pensão por morte de ex-servidor municipal, determino, em caráter provisório, a inscrição da autora UMBELINA GONÇALVES DE ALMEIDA, nascida em 22/04/1940, portadora da identidade RG nº 10.239.599-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 914.221.598/68, no rol de pensionistas deste Instituto, na condição de mãe do ex-servidor municipal JAILSON JOSE DE ALMEIDA, falecido em 22/06/2019, pagando-lhe pensão por morte a partir de outubro/2020, nos termos das Leis Municipais nº 15.080/2009 e 17.020/2018 e no Decreto Municipal nº 58.708/2019.

### BENEFÍCIOS

#### EXTINÇÃO DE PENSÃO

**6310.2020/0000871-1 - SEVERINA DA SILVA** - À vista das informações e com base no artigo 16, V da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 15/04/04, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

**6310.2020/0002435-0 - ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA** - À vista das informações e com base no artigo 30, "a" da Lei nº 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 22/04/2020, recalculando-se o benefício nos termos do § único do mesmo artigo.

#### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

**6310.2020/0001880-6 - ANA CRISTINA DA SILVA DUTRA, LUIZ PAULO DA SILVA DUTRA e PAULO MATHEUS DA SILVA DUTRA** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constante nos documentos SEI nº 030816555 e 030816620, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

### DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

008946/2020 – TCMSP – EZILDA ISIS TADDEO – RF(s): 30.092 e 20.009 - CTC(s) nº(s) 1587 e 1588/IPREM/2020 emitida(s) em 14/09/2020

009665/2020 – TCMSP – CLAUDIA LIMA CEZARIO DA ROCHA PACCINI – RF(s): 810 - CTC(s) nº(s) 1595/IPREM/2020 emitida(s) em 15/09/2020

008641/2020 – TCMSP – CLAUDIA ROSA GOMES DE ALMEIDA – RF(s): 40.046 - CTC(s) nº(s) 1465/IPREM/2020 emitida(s) em 27/08/2020

6029.2020/0014008-6 - PMS - JOSE ROMILDO DOS SANTOS – RF(s): 648.895.1-01 - CTC(s) nº(s) 1658/IPREM/2020 emitida(s) em 29/09/2020;

6018.2020/0046766-2 - PMS - EDNA BALBINO EUSEBIO – RF(s): 611.009.6-01, 611.009.6-02 e 611.009.6-03 - CTC(s) nº(s) 1619, 1620 e 1621/IPREM/2020 emitida(s) em 18/09/2020;

6016.2020/0022568-4 - PMS - OLINDINA BRITO DOS SANTOS – RF(s): 587.914.1-01, 587.914.1-02 e 587.914.1-03 - CTC(s) nº(s) 1629, 1630 e 1631/IPREM/2020 emitida(s) em 22/09/2020;

6018.2020/0038456-2 - PMS - MARCIA CRISTINA ZAGO NOVARETTI – RF(s): 546.842.6-01 e 546.842.6-02 - CTC(s) nº(s) 1597 e 1598/IPREM/2020 emitida(s) em 15/09/2020;

6016.2020/0073274-8 - PMS - FATIMA DONAN BOMFIM – RF(s): 668.360.6-01 - CTC(s) nº(s) 1546/IPREM/2020 emitida(s) em 02/09/2020;

6018.2020/0000709-2 - PMS - AYLENE EMILIA MORAES BOUSQUAT – RF(s): 604.773.4-01, 604.773.4-02 e 604.773.4-03 - CTC(s) nº(s) 1412, 1413 e 1414/IPREM/2020 emitida(s) em 05/08/2020;

6016.2019/0091179-9 - PMS - CLEUSA BRUNO – RF(s): 628.206.7-01 e 628.206.7-02 - CTC(s) nº(s) 1421 e 1422/IPREM/2020 emitida(s) em 11/08/2020;

6021.2020/0032283-0 - PMS - MARINES RODRIGUES DONEGA – RF(s): 628.054.4-01 - CTC(s) nº(s) 1564/IPREM/2020 emitida(s) em 10/09/2020;

6016.2020/0013103-5 - PMS - GLAUCIA SILVA BIERWAGEN – RF(s): 772.933.2-01 - CTC(s) nº(s) 1637/IPREM/2020 emitida(s) em 22/09/2020;

6021.2020/0027325-2 - PMS - YVES LUAN CARVALHO GUACHALA – RF(s): 794.444.6-01 - CTC(s) nº(s) 1419/IPREM/2020 emitida(s) em 11/08/2020;

6024.2020/0008153-8 - PMS - MANOEL JOAQUIM PERA NETO – RF(s): 501.802.1-01 e 501.802.1-02 - CTC(s) nº(s) 1663 e 1664/IPREM/2020 emitida(s) em 01/10/2020;

6054.2020/0001619-5 - PMS - ZENEIDE MARIA DE MELO SOUZA – RF(s): 572.845.2-01 e 572.845.2-02 - CTC(s) nº(s) 1668 e 1669/IPREM/2020 emitida(s) em 01/10/2020;

6024.2020/0008022-1 - PMS - MARIA ZITA PORTO DOS REIS – RF(s): 535.739.0-01 - CTC(s) nº(s) 1666/IPREM/2020 emitida(s) em 01/10/2020;

6024.2020/0008298-4 - PMS - ELZENI MARIA DA SILVA – RF(s): 511.847.6-01 - CTC(s) nº(s) 1665/IPREM/2020 emitida(s) em 01/10/2020;

6016.2019/0075159-7 - PMS - CARLOS ALBERTO PASCHOAL – RF(s): 586.716.9-01 - CTC(s) nº(s) 707/IPREM/2020 emitida(s) em 25/03/2020;

6017.2020/0043466-1 - PMS - ELIAS MENDES LEITE – RF(s): 513.333.5-01 - CTC(s) nº(s) 1681/IPREM/2020 emitida(s) em 05/10/2020 e

6016.2019/0067569-6 - PMS - CLEONE MARQUES – RF(s): 599.510.8-01 e 599.510.8-02 - CTC(s) nº(s) 2868 e 2869/IPREM/2019 emitida(s) em 05/12/2019.

HOMOLOGADO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2013-0.364.422-0 - PMS - AYLENE EMILIA MORAES BOUSQUAT – RF(s): 604.773.4-01, 604.773.4-02 e 604.773.4-03 - CTC(s) nº(s) 1544, 1545 e 1546 /IPREM/2014 publicada(s) em 19/08/2014.

**VISTAS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS DO PROCESSO**

71-002.364-1996\*97 – Marlene Domingos, DEFIRO o pedido.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

**DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO**

**6067.2019/0008133-6 - PORTARIA Nº 121/2020/CGM-G**

**Interessada: Controladoria Geral do Município**

Assunto: Processo administrativo de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica. Origem na sindicância processada nos autos nº 2017-0.027.202-7. Fundamentos legais: Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 55.107/2014. **Substituição de membro da Comissão Processante constituída pela Portaria CGM nº 69/2019.**

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, Controlador Geral do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as Leis Municipais nº 16.974/2018 e nº 15.764/2013, **RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 31/08/2020, os efeitos do ato que designou o servidor NILSON ANTONIO SOARES, RF nº 527.664.1/3, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para compor, como comissário, a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 69/2019/CGM-G, para condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA instaurado contra a pessoa jurídica ZETRASOFT LTDA., CNPJ 03.881.239/0001-06, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal, previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 55.107/2014;

II – Designar, a partir de 31/08/2020, a servidora SORAIA CLÉIA BARBOSA PESSOA, R.F. nº 650.922-3/0, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, e o servidor WILLIAM TSUYOSHI OTSUKI, R.F. nº 727.810.1-1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para comporem, na condição de comissários, a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 69/2019/CGM-G, para condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA instaurado contra a pessoa jurídica ZETRASOFT LTDA., CNPJ 03.881.239/0001-06, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal, previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 55.107/2014;

**6067.2019/0008176-0 - PORTARIA Nº 123/2020/CGM-G**

**Interessada: Controladoria Geral do Município**

Assunto: Processo administrativo de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica. Origem na sindicância processada nos autos nº 2017-0.027.202-7. Fundamentos legais: Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 55.107/2014. **Substituição de membro da Comissão Processante constituída pela Portaria CGM nº 70/2019.**

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, Controlador Geral do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as Leis Municipais nº 16.974/2018 e nº 15.764/2013, **RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 31/08/2020, os efeitos do ato que designou o servidor NILSON ANTONIO SOARES, RF nº 527.664.1/3, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para compor, como comissário, a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 70/2019/CGM-G, para condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA instaurado contra a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – ABBC, CNPJ 52.636.016/0001-99, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal, previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 55.107/2014;

II – Designar, a partir de 31/08/2020, a servidora SORAIA CLÉIA BARBOSA PESSOA, R.F. nº 650.922-3/0, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, e o servidor WILLIAM TSUYOSHI OTSUKI, R.F. nº 727.810.1-1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para comporem, na condição de comissários, a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 70/2019/CGM-G, para condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA instaurado contra a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – ABBC, CNPJ 52.636.016/0001-99, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal, previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 55.107/2014.

**SEI Nº 6067.2019/0009512-4 - PORTARIA Nº 124/2020/CGM-G**

**INTERESSADAS: CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assunto: Processo administrativo de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica. Origem na sindicância processada nos autos nº 2017-0.150.948-9. Fundamentos legais: Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 55.107/2014. **Substituição de membro da Comissão Processante constituída pela Portaria CGM nº 84/2019.**